



CI 339/2026/SETEC
Ref.: CPSI

Itajaí, 25 de agosto de 2026

À Sra. Bruna Foes Rodi
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Governo

Senhora Bruna Foes Rodi:

Encaminho, para conhecimento, análise e demais providências cabíveis, o conjunto de artefatos técnicos e administrativos elaborados para a contratação por meio de Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, no âmbito da The Ocean Race Itajaí 2027.

A documentação contempla os estudos, diagnósticos, pesquisas, termos de referência e demais peças preparatórias referentes aos desafios públicos selecionados, encontrando-se estruturada para continuidade da instrução administrativa.

Encaminham-se os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE CABRAL
Secretário de Tecnologia



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA
Endereço: Rua Alberto Werner, 100 – Itajaí/SC
Telefone: +55 (47) 3341-6090 - setec@itajai.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — SANTA CATARINA

COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL — THE OCEAN RACE ITAJAÍ 2027

DOC 01 — ATA DA REUNIÃO DE 27 DE JULHO DE 2026

Constituição do Grupo de Trabalho dos Desafios Públicos

Processo administrativo: 265695/2026

Data: 27 de julho de 2026, segunda-feira

Horário: 17h

Local: Gabinete do Prefeito de Itajaí

Presidência da reunião: André Gustavo Sandri Silva — Chefe de Gabinete

Secretaria dos trabalhos: Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Presentes: André Gustavo Sandri Silva (Chefe de Gabinete); Gabriela Kelm do Nascimento (Secretária Municipal de Turismo e Eventos); Diego Oliveira (Diretor-Executivo da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos); Ettore G. Stenghele (Secretário Municipal de Segurança Pública); Theobaldo (Theo) Cevey (Secretário Municipal de Comunicação); Luiz Henrique Cabral (Secretário Municipal de Tecnologia).

1. CONTEXTO DA REUNIÃO

A Comissão Organizadora Local da etapa de Itajaí da The Ocean Race, instituída pelo Decreto Municipal nº 14.026/2026, reuniu-se para organizar a análise das entregas municipais relacionadas ao Stopover 2027 e das necessidades públicas que surgem ou ganham relevância no contexto do evento.

A Comissão registrou duas premissas. Primeiro: cumprir uma obrigação perante a The Ocean Race não significa, automaticamente, contratar uma solução tecnológica. Segundo: um problema que atravessa várias secretarias não se resolve apenas criando reuniões ou compartilhando responsabilidades. É necessário compreender a jornada real do usuário, os processos atuais, os dados disponíveis, as competências de cada órgão, os gargalos e as alternativas possíveis.

2. DECISÃO: CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Fica constituído Grupo de Trabalho intersetorial para estudar os seis desafios abaixo e apresentar à Comissão um diagnóstico integrado de problemas e alternativas de resposta.

O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes responsáveis setoriais:

D01 — Secretaria Municipal de Turismo e Eventos — Gabriela Kelm do Nascimento.

D02 — Secretaria Municipal de Segurança Pública — Ettore G. Stenghele.

- D03 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico — Rodrigo Bonfanti Campos.
D04 — Secretaria Municipal de Educação — Michéle Rigueira da Silva.
D05 — Secretaria Municipal de Comunicação — Theobaldo (Theo) Cevey.
D06 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico — Rodrigo Bonfanti Campos.

Prazo para apresentação do estudo: 20 (vinte) dias a contar da data de elaboração deste documento.

A participação dos responsáveis acima não altera competências legais próprias de outras autoridades, órgãos ou agentes públicos. A função do Grupo de Trabalho é produzir diagnóstico e recomendar alternativas. A decisão sobre contratação, licitação, orçamento, julgamento, assinatura de contrato e fiscalização continuará pertencendo às instâncias legalmente competentes.

3. OS SEIS PROBLEMAS A SEREM ESTUDADOS

A Comissão não pede ao Grupo de Trabalho que desenhe uma solução pronta. Pede que esclareça, com base em conhecimento técnico, experiência institucional e evidências disponíveis, os seguintes problemas:

D01 — Experiência do Público, Inteligência de Visitantes e Evidências para Grandes Eventos.

Como melhorar a experiência de públicos diferentes, temporários e multilíngues e, simultaneamente, transformar a realização aberta e gratuita da The Ocean Race Itajaí 2027 em fonte confiável, proporcional e reutilizável de inteligência sobre visitantes, fluxos, comportamento e impacto, permitindo ao Município compreender quem frequenta seus grandes eventos, testar intervenções capazes de melhorar a jornada e utilizar as evidências produzidas para futuras edições da The Ocean Race, o calendário de grandes eventos, a promoção turística e a agenda econômica da cidade?

D02 — Gestão Integrada, Prontidão e Experiência do Voluntariado.

Como gerir, com apoio de tecnologia e métodos inovadores, o ciclo operacional de uma força voluntária temporária, heterogênea e distribuída, de modo que as pessoas adequadas estejam preparadas, disponíveis, apoiadas e alocadas no lugar e momento corretos, antecipando lacunas de competências, indisponibilidades, no-show, abandono e necessidades de realocação, sem substituir o comando humano nem as obrigações convencionais do Programa de Voluntariado?

D03 — Inteligência, Conexão e Desenvolvimento da Cadeia Náutica e Marítima.

Como transformar demandas reais, recorrentes e emergentes da economia náutica e marítima — inclusive aquelas reveladas pela operação internacional da The Ocean Race — em inteligência estruturada sobre capacidades locais, lacunas produtivas e conexões qualificadas, permitindo ao Município compreender o que Itajaí consegue fornecer, o que consegue fornecer parcialmente, o que não consegue fornecer, onde estão os gargalos e quais ações de desenvolvimento econômico podem adensar essa cadeia, com rastreabilidade, neutralidade e continuidade após a Stopover?

D04 — Legado de Conhecimento.

Como transformar conteúdos, experiências e aprendizados ligados ao Stopover em uma política pedagógica permanente de Escola do Mar, acessível, mensurável, reutilizável e preservada, capaz de testar formatos, experiências e mediações adequados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, produzir evidências sobre aprendizagem, reuso e esforço de implementação e, se a solução demonstrar êxito e houver decisão administrativa posterior, permitir sua expansão às demais turmas, salas e unidades dessas modalidades que não tenham participado do experimento?

D05 — Ativação Territorial e Engajamento da Cidade.

Como transformar a The Ocean Race em um circuito de experiências distribuídas pela cidade, especialmente no período anterior à Stopover, capaz de gerar participação, pertencimento, interação e expectativa, conectar diferentes territórios e públicos e fazer com que a população reconheça o evento como uma experiência de toda Itajaí, sem reduzi-lo a campanha publicitária ou a eventos isolados?

D06 — Economia Criativa, Identidade Territorial e Desenvolvimento de Mercado.

Como transformar a concentração extraordinária e temporária de público, visibilidade, experiências e conexões proporcionada pela The Ocean Race em descoberta qualificada, diferenciação, acesso a mercado, aprendizagem sobre demanda e oportunidades econômicas que continuem depois do evento para empreendedores e produtores da economia criativa de Itajaí, preservando identidade territorial, autoria e direitos e produzindo inteligência pública reutilizável?

4. PERGUNTAS QUE O GRUPO DE TRABALHO DEVE RESPONDER

Para cada desafio, o estudo deverá responder, de forma clara e verificável:

1. Qual é o resultado público que precisamos entregar?
2. O que já fazemos hoje para produzir esse resultado?
3. Quais órgãos, pessoas, sistemas, contratos, dados e parceiros participam da jornada atual?
4. Em que pontos a jornada atual funciona bem e em que pontos perde qualidade, continuidade, informação, tempo ou capacidade de decisão?
5. O problema pode ser resolvido apenas com melhor coordenação administrativa?
6. Pode ser resolvido com equipe própria, usando ferramentas que já possuímos?
7. Pode ser resolvido por contratação comum de produto ou serviço conhecido e suficientemente especificável?
8. Quais partes do problema são convencionais e não devem ser tratadas como inovação?
9. O que a Administração sabe definir com segurança e o que ainda não consegue predeterminar?

10. Que evidências sustentam cada conclusão e quais pontos ainda são apenas percepção ou hipótese?
11. Que riscos surgem se o Município escolher uma solução inadequada antes de testar seu funcionamento no contexto real?
12. Quais obrigações essenciais precisam de contingência convencional, independentemente de eventual experimento?

5. MÉTODO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho deverá adotar uma sequência comum para os seis desafios:

Problema → resultado esperado → jornada atual → capacidades existentes → gargalos → causas → alternativas → limitações → incertezas → evidências necessárias → recomendação.

O estudo deve separar quatro categorias de informação:

FATO — informação comprovada por documento, dado, norma, contrato, sistema ou registro.

PERCEPÇÃO TÉCNICA — conhecimento empírico do gestor ou da equipe, identificado como tal.

HIPÓTESE — explicação ainda não confirmada sobre causa, efeito ou solução.

DECISÃO — escolha administrativa que precisa ser tomada pela autoridade competente.

Nenhuma percepção deve ser apresentada como dado estatístico sem fonte. A inexistência, insuficiência ou fragmentação de dados, indicadores, séries históricas ou variáveis de gestão poderá constituir parte do próprio problema público quando reduzir a capacidade de compreender, decidir, acompanhar ou aprender com a política. Essa deficiência informacional deverá ser explicitada e tratada como objeto de melhoria e aprendizagem, sem ser convertida automaticamente em alegação de inexistência de solução de mercado ou, isoladamente, em justificativa para contratação inovadora.

6. PRODUTO DO GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho deverá apresentar uma Nota Técnica única e integrada, com capítulo comum e um capítulo para cada desafio.

A Nota Técnica deverá, ao final, responder à Comissão:

- quais problemas estão suficientemente compreendidos;
- quais resultados públicos podem ser definidos;
- quais capacidades o Município já possui;
- quais alternativas internas e convencionais foram consideradas;

- quais limitações impedem, se for o caso, a Administração de especificar com segurança uma solução completa;
- quais questões precisam de pesquisa comparativa de casos públicos;
- e quais decisões devem retornar à Comissão.

7. INTEGRIDADE DA INSTRUÇÃO

A Comissão registra que este Grupo de Trabalho não é criado para justificar uma contratação previamente escolhida. A conclusão válida poderá ser: reorganizar processo; usar ferramenta existente; contratar convencionalmente; buscar cooperação; pesquisar mais; não contratar; ou recomendar que uma alternativa de contratação inovadora seja formalmente avaliada em etapa posterior.

A eventual discussão sobre Contrato Público para Solução Inovadora — CPSI somente deverá ocorrer depois que o diagnóstico e a pesquisa de casos permitirem explicar por que a Administração conhece o problema e os resultados pretendidos, mas não consegue predeterminar, com segurança, uma solução funcionalmente adequada por meios convencionais.

8. ENCAMINHAMENTOS

Ficam definidos os seguintes encaminhamentos:

- I — constituir o Grupo de Trabalho na forma desta ata;
- II — cada responsável setorial deverá validar ou corrigir o diagnóstico de seu desafio;
- III — o Grupo deverá elaborar a Nota Técnica Integrada prevista nesta ata;
- IV — caso o estudo revele lacuna relevante de conhecimento sobre soluções já utilizadas pela Administração Pública, deverá ser realizada pesquisa comparativa de casos e contratações públicas;
- V — o resultado será submetido novamente à Comissão Organizadora Local para deliberação;
- VI — nenhum edital ou contratação será autorizado por esta ata.

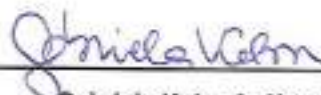
9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h43. A presente ata será submetida à conferência dos fatos efetivamente ocorridos e, após validação, à assinatura dos participantes indicados.

Itajai/SC, 27 de julho de 2026.



André Gustavo Sandri Silva
Chefe de Gabinete



Gabriela Keim do Nascimento
Secretária Municipal de Turismo e Eventos



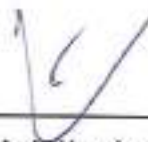
Diego Oliveira
Diretor-Executivo — Setur



Theobaldo (Theo) Cevey
Secretário Municipal de Comunicação



Ettore G. Stenghele
Secretário Municipal de Segurança Pública



Luiz Henrique Cabral
Secretário Municipal de Tecnologia

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — SANTA CATARINA
GRUPO DE TRABALHO DOS DESAFIOS PÚBLICOS — THE OCEAN RACE ITAJAÍ 2027

DOC 01-A — ATA DE DELIBERAÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO
Consolidação dos Parâmetros de Modelagem para Avaliação da Alternativa CPSI
Reunião de 12 de agosto de 2026

Processo administrativo: 265695/2026

Participantes: responsáveis setoriais e integrantes do Grupo de Trabalho identificados nos registros administrativos da reunião e nas assinaturas deste instrumento.

1. FINALIDADE

O presente registro consolida as deliberações e os parâmetros técnicos e transversais do portfólio CPSI The Ocean Race Itajaí 2027, a serem observados na linha principal da Instrução preparatória e nas minutas destinadas à futura publicação.

Os parâmetros abaixo deverão ser refletidos de forma coerente no diagnóstico, na pesquisa comparativa, no Estudo Técnico Preliminar, nos Termos de Referência e no edital, preservadas as validações setoriais, as competências administrativas e os atos formais exigíveis.

As deliberações deste DOC 01-A possuem natureza de diretrizes de planejamento e organização do portfólio. Não antecipam nem predeterminam a conclusão técnica do diagnóstico do DOC 02, os achados empíricos da pesquisa do DOC 03 ou a escolha jurídica do instrumento a ser efetuada no DOC 05. Evidência superveniente capaz de demonstrar solução convencional funcionalmente suficiente, inviabilidade do teste ou inadequação de qualquer parâmetro deverá ser registrada no artefato subsequente e submetida à instância competente, sem obrigação de preservar conclusão incompatível com os fatos.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Valor máximo por desafio

Fica definido que cada um dos seis desafios — D01 a D06 — poderá resultar na celebração de um CPSI de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), observado o limite do art. 14, § 2º, da Lei Complementar nº 182/2021.

O valor constitui teto por CPSI e não preço mínimo, valor garantido de contratação ou dispensa de negociação. A proposta econômica deverá permanecer compatível com o escopo experimental, com os recursos disponíveis e com a relação custo-benefício demonstrada no julgamento e na negociação.

A exposição máxima teórica do portfólio, caso os seis desafios sejam contratados exatamente no teto individual, é de R\$ 9.600.000,00. Esse montante é referência matemática de limite e

não substitui a comprovação de disponibilidade orçamentária, reserva, dotação ou demais atos financeiros exigíveis.

2.2. Quantidade máxima de propostas selecionáveis

Fica definido que, em cada desafio, a Comissão Especial poderá selecionar no máximo 1 (uma) proposta para celebração do CPSI, ou poderá não selecionar nenhuma proposta quando concluir, motivadamente, que as soluções apresentadas não atendem ao problema, ao gate técnico, aos critérios de julgamento, à viabilidade econômica ou ao interesse público.

A faculdade legal de seleção de mais de uma proposta prevista no art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 182/2021 não será exercida além de uma proposta por desafio nesta licitação. Não haverá contratação paralela de duas ou mais soluções dentro do mesmo item/desafio.

2.3. Prazo de divulgação e recebimento das propostas

Fica definida a publicação do edital em 27 de agosto de 2026 e uma janela material mínima de 45 dias corridos até o recebimento das propostas. O 45º dia após a publicação recai em 11 de outubro de 2026, domingo, e o dia subsequente, 12 de outubro, é feriado nacional. Para assegurar prazo útil, previsibilidade e preservação integral da janela deliberada, o recebimento final das propostas será fixado em 13 de outubro de 2026.

Cronograma-alvo da licitação e contratação:

- 27/08/2026 — publicação do edital e abertura da fase de divulgação;
- 24/09/2026 — data-alvo final para perguntas e pedidos de esclarecimento, sem prejuízo da regra jurídica definitiva do edital;
- 01/10/2026 — publicação consolidada das respostas e esclarecimentos disponíveis;
- 13/10/2026 — prazo final para recebimento das propostas;
- 14 a 16/10/2026 — verificação formal de admissibilidade e organização dos autos para julgamento;
- 19 a 30/10/2026 — avaliação técnica pela Comissão Especial;
- 03 a 05/11/2026 — diligências técnicas documentais, se necessárias, exclusivamente para esclarecimento ou verificação de elementos já constantes das propostas, sem pitch, defesa oral ou alteração material da solução;
- 06/11/2026 — conclusão-alvo do julgamento técnico/classificação;
- 09 a 13/11/2026 — negociação com a proposta mais bem classificada de cada desafio, observada a possibilidade de encerramento sem seleção;
- 16 a 18/11/2026 — habilitação dos proponentes selecionados;
- 19/11/2026 — publicação-alvo do resultado da fase de julgamento, negociação e habilitação;
- 20/11 a 04/12/2026 — reserva administrativa para recursos, decisões, saneamentos e controles jurídicos, conforme disciplina final do edital;
- 07/12/2026 — homologação/resultado final, como data-alvo;

- 08 a 11/12/2026 — formalização dos CPSIs e aprovação dos planos iniciais de trabalho, como janela-alvo;
- 14/12/2026 a 15/01/2027 — G0: mobilização, governança, acesso a dados, desenho final do experimento, baselines e plano de testes;
- 18/01 a 12/02/2027 — G1: demonstração/validação controlada das capacidades essenciais;
- 15/02 a 19/03/2027 — G2: piloto limitado, simulações e correções;
- 22/03 a 30/03/2027 — preparação final, operação assistida e gate de prontidão para a Stopover;
- 31/03 a 18/04/2027 — período estimado da Stopover de Itajaí, para execução dos testes em contexto real e conexões que dependam do evento;
- a partir de 19/04/2027 — validação pós-evento, transferência, documentação, encerramento das etapas e eventual continuidade do CPSI dentro de sua vigência contratual.

O cronograma é deliberadamente comprimido. A janela-alvo de assinatura até 11/12/2026 deixa aproximadamente 110 dias corridos até 31/03/2027 e atravessa o período de festas e recesso de fim de ano. Por isso, os TRs e o edital deverão exigir propostas compatíveis com mobilização imediata, maturidade suficiente para teste dentro dessa janela e desenho de gates que impeça dependência crítica do experimento para obrigações oficiais da Stopover.

Os prazos do CPSI não suspendem, substituem nem reabrem automaticamente os marcos de entrega e aprovação previstos no HVA, no Technical Manual ou em outros instrumentos da The Ocean Race. Planos, manuais, calendários, programas, autorizações e demais entregas convencionais cujo vencimento ocorra antes ou independentemente da contratação dos CPSIs deverão ser preparados, submetidos e aprovados pelo Município no prazo externo aplicável, com as informações então disponíveis. Resultado experimental produzido posteriormente poderá complementar ou aperfeiçoar planejamento oficial apenas quando juridicamente cabível e, se exigido pelos instrumentos TOR, mediante aprovação prévia e escrita da The Ocean Race. Nenhuma proposta poderá pressupor que entregará retroativamente obrigação TOR já vencida ou que terá direito à alteração de plano externo previamente aprovado.

2.4. Escopo consolidado do Desafio 03

D03 — INTELIGÊNCIA, CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA NÁUTICA E MARÍTIMA.

Unidade responsável pelo problema: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Responsável setorial: Rodrigo Bonfanti Campos.

O problema público combina fragmentação de demandas, capacidades e conexões com uma deficiência informacional relevante: o Município não dispõe de visão suficientemente estruturada, atualizada e rastreável sobre o que a cadeia local consegue atender, quais demandas permanecem sem resposta, quais capacidades estão subutilizadas e quais lacunas de tecnologia, qualificação, certificação, infraestrutura ou informação limitam o adensamento produtivo.

A The Ocean Race deverá ser aproveitada como ambiente vivo de validação, por concentrar demandas técnicas, equipes, stakeholders, embarcações e serviços relacionados à operação náutica e marítima, Obrigações convencionais da Host City — Inclusive ratecards, listas de

serviços locais, contatos de yacht repair/facilities, fornecedores oficiais e demais entregas previstas nos instrumentos TOR — permanecem independentes do CPSI e podem funcionar como baseline, insumo ou comparador, sem serem tratadas como inovação.

Os resultados esperados do D03 deverão privilegiar: estruturação e atualização de demandas e capacidades; qualificação explicável de compatibilidades; acompanhamento de conexões e razões de não avanço; identificação de demandas sem capacidade local conhecida ou com capacidade parcial; produção de inteligência sobre lacunas e capacidades subutilizadas; redução de esforço manual; e transferência ao Município de taxonomias, dados, método e instrumentos que sustentem agenda permanente de desenvolvimento da cadeia.

A inexistência ou insuficiência de indicadores e séries históricas sobre essas dimensões integra a própria dor de gestão. Quando não houver baseline confiável, o G0 deverá construí-lo ou qualificá-lo com transparência metodológica, registrando limitações, sem converter a falta de dados, isoladamente, em justificativa para o CPSI.

2.5. Escopo consolidado do Desafio 04

D04 — LEGADO DE CONHECIMENTO.

Unidade responsável pelo problema: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável setorial: Michéle Rigueira da Silva.

O problema público consiste em transformar a experiência educacional extraordinária e temporária associada à The Ocean Race em capacidade pedagógica permanente da Rede Municipal, por meio da Escola do Mar, de modo que conteúdos, experiências e ativos relacionados ao mar, ao rio, ao porto, à pesca, à navegação, à sustentabilidade, à cultura oceânica, à ciência, à história e à identidade local possam ser convertidos em experiências, objetos e trilhas reutilizáveis antes, durante e depois do Stopover.

O núcleo experimental deverá contemplar Educação Infantil, Ensino Fundamental — Anos Iniciais e Ensino Fundamental — Anos Finais, com adaptação pedagógica real entre etapas. Na Educação Infantil, a solução deverá respeitar direitos de aprendizagem e desenvolvimento, campos de experiências, grupos etários e mediação lúdica, experiencial, relacional e corporal, sem presumir que interfaces, tempos de exposição, objetos ou métricas próprias do Ensino Fundamental sejam adequados a bebês e crianças pequenas. No Ensino Fundamental, poderão ser utilizados referenciais de competências, áreas, componentes, objetos de conhecimento e habilidades pertinentes à matriz curricular municipal.

A deficiência atual de evidências consolidadas sobre quais formatos e mediações funcionam melhor por etapa, quais recursos são efetivamente reutilizados pelos professores, qual esforço operacional e de formação é necessário e qual arquitetura é sustentável para expansão em rede integra a própria dor de gestão. Quando necessário, o G0 deverá construir ou qualificar baseline, indicadores e premissas de escala com método e limitações explícitos, sem converter a falta de dados, isoladamente, em justificativa para o CPSI.

Permanecem convencionais e independentes do sucesso do experimento o programa educacional obrigatório do Stopover, visitas, programação, produção comum de conteúdos, formação geral, AVA/LMS isolado, repositórios e demais obrigações curriculares ou operacionais suficientemente especificáveis. A solução não será previamente fechada em plataforma, formato ou arquitetura tecnológica determinada.

Se o CPSI demonstrar êxito, o desenho deverá permitir à Administração avaliar, mediante decisão motivada posterior, a expansão da solução às demais turmas, salas e unidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental não alcançadas no piloto, inclusive por eventual contrato de fornecimento ou integração previsto no art. 15 da Lei Complementar nº 182/2021. Essa hipótese de escala é requisito de planejamento e capacidade, não promessa ou direito à contratação futura, e deverá observar necessidade, custo-benefício, orçamento, limites legais, propriedade intelectual, interoperabilidade, suporte, formação e eventual uso de outro instrumento juridicamente cabível para parcela de universalização que ultrapasse os limites do art. 15.

2.6. Escopo consolidado do Desafio 06

O Desafio 06 é estruturado como problema de desenvolvimento econômico ligado à economia criativa, com inclusão expressa do artesanato como segmento relevante dentro de um escopo mais amplo de identidade territorial, descoberta, acesso a mercado e continuidade econômica.

Denominação do desafio:

D06 — ECONOMIA CRIATIVA, IDENTIDADE TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DE MERCADO.

Unidade responsável pelo problema: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Responsável setorial: Rodrigo Bonfanti Campos.

O problema público central é transformar a concentração extraordinária e temporária de público, visibilidade, experiências e conexões do Stopover em capacidade duradoura de descoberta, diferenciação, acesso a mercado e continuidade econômica para empreendedores e produtores da economia criativa local, ao mesmo tempo em que o Município aprende quais ofertas despertam interesse, quais barreiras limitam conversão e continuidade, quais públicos encontram quais categorias e quais instrumentos de apoio produzem valor. A deficiência atual de dados e indicadores sobre descoberta, interação qualificada, oportunidades, continuidade e dinâmica de demanda integra a própria dor de gestão, sem que sua existência, isoladamente, justifique o CPSI.

O artesanato integra o escopo como uma das expressões relevantes da economia criativa local e poderá demandar tratamento de autoria, origem, identidade territorial, direitos e narrativa. Esses elementos funcionam como atributos de diferenciação econômica, confiança e valorização, sem constituir o único centro de gravidade do desafio.

Os resultados esperados do D06 deverão privilegiar, entre outros aspectos: qualificação da apresentação e descoberta de produtores; redução de assimetria de informação entre público, produtores e potenciais compradores/parceiros; geração e acompanhamento de oportunidades comerciais qualificadas; conexão B2C e, quando pertinente, B2B; inteligência sobre demanda, interesse, barreiras e desempenho; capacidade de continuidade pós-evento; fortalecimento da identidade territorial como diferencial competitivo; inclusão de pequenos produtores;

comparação entre atenção, oportunidade e resultado econômico; e transferência de método, dados e indicadores úteis à política municipal de desenvolvimento econômico. A participação no CPSI não gera, por si, direito a espaço, uso de marca, condição de fornecedor, patrocinador, parceiro ou expositor oficial da The Ocean Race, nem afasta direitos comerciais, aprovações, sustentabilidade e demais regras dos instrumentos TOR aplicáveis.

Vendas e conversões poderão compor a avaliação, desde que não sejam utilizadas isoladamente, sem baseline, atribuição ou tratamento das diferenças entre segmentos. A Administração não garantirá receita privada nem remunerará a contratada exclusivamente por volume bruto de vendas.

A Fundação Cultural poderá atuar como unidade colaboradora quando o desenho envolver patrimônio, referências culturais, direitos coletivos, narrativa cultural ou segmentos cuja proteção demande competência específica, permanecendo a responsabilidade setorial na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2.7. Escopos setoriais consolidados dos Desafios D01, D02 e D05

D01 — EXPERIÊNCIA DO PÚBLICO, INTELIGÊNCIA DE VISITANTES E EVIDÊNCIAS PARA GRANDES EVENTOS.

Unidade responsável pelo problema: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

O desafio deverá integrar experiência do público, inteligência operacional e produção metodologicamente confiável de inteligência de visitantes para subsidiar futuras edições da The Ocean Race, o calendário municipal de eventos, a promoção turística e a agenda econômica, distinguindo contagem, perfil estatístico e identificação individual e sem impor cadastro compulsório para acesso à Vila.

D02 — GESTÃO INTEGRADA, PRONTIDÃO E EXPERIÊNCIA DO VOLUNTARIADO.

Unidade responsável pelo problema: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O desafio deverá tratar o ciclo operacional do voluntariado de forma integrada, abrangendo competências, preparação, credenciamento, escala, check-in, presença, suporte, risco de indisponibilidade, realocação, experiência, retenção e legado, preservando como convencionais as obrigações próprias do Programa de Voluntariado e a decisão humana sobre alocação e comando.

D05 — ATIVAÇÃO TERRITORIAL E ENGAJAMENTO DA CIDADE.

Unidade responsável pelo problema: Secretaria Municipal de Comunicação.

O desafio deverá testar modelo integrado, territorialmente distribuído e apoiado por tecnologia para participação, recorrência, pertencimento e expectativa pela Stopover. Corrida, experiência náutica, eventos, comunicação, gamificação ou outros formatos poderão funcionar como hipóteses ou componentes, sem constituir isoladamente a inovação.

3. DETERMINAÇÕES DE CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL

A linha principal da instrução deverá permanecer coerente com estes parâmetros, especialmente:

- DOC 02 — diagnóstico integrado: refletir integralmente os problemas e resultados vigentes dos seis desafios, com especial atenção à inteligência de visitantes no D01, ao ciclo integral do voluntariado no D02, à inteligência de demandas, capacidades e lacunas produtivas no D03, à Escola do Mar, ao teste efetivo na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e à escalabilidade no D04, à ativação territorial no D05 e ao desenvolvimento de mercado e inteligência econômica no D06;
- DOC 03 — pesquisa comparativa: pesquisar os componentes convencionais e os equivalentes funcionais dos escopos vigentes, incluindo grandes eventos, inteligência de visitantes e turismo no D01, gestão de força voluntária em megaeventos no D02, inteligência de cadeia produtiva, demandas/capacidades, matchmaking e referências operacionais TOR no D03, aprendizagem e objetos educacionais, Educação Infantil e Ensino Fundamental, reuso docente, acessibilidade, preservação, integração entre experiência presencial e recursos educacionais e escalabilidade no D04, ativação territorial no D05 e economia criativa, desenvolvimento de mercado e ambiente comercial TOR no D06;
- DOC 05 — ETP: consolidar teto, quantidade máxima, cronograma e análise individualizada dos núcleos convencionais e experimentais dos seis desafios, incluindo no D04 a diferenciação pedagógica entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, métricas de implantação e a hipótese condicionada de fornecimento posterior e escala;
- DOCs 06 a 10 — TRs D01 a D05: refletir os escopos setoriais validados, o teto, a quantidade máxima, as salvaguardas, os gates e a restrição temporal do projeto; no DOC 09 — TR D04, preservar integralmente o escopo fechado da Escola do Mar, os testes em Educação Infantil e Ensino Fundamental e a hipótese juridicamente condicionada de escala posterior;
- DOC 08 — TR D03 e DOC 11 — TR D06: preservar integralmente os escopos setoriais fechados, inclusive a leitura da ausência de dados/indicadores como parte da dor de gestão, as fronteiras com obrigações convencionais da TOR e a necessidade de produção de inteligência reutilizável;
- DOC 12 — edital: refletir os títulos, problemas, condições de admissibilidade, regras de proposta, critérios legais, valores, quantidade máxima e cronograma coerentes com os TRs vigentes, incluindo no D04 a exigência de hipótese testável por etapa, proteção reforçada de crianças e adolescentes, mensuração de escalabilidade e ausência de garantia de contratação posterior;
- FAQ e Relatório Executivo: manter nomenclatura, responsáveis e escopos compatíveis com a linha principal da instrução;
- documentos de apoio e memória técnica: não poderão criar requisitos, objetos ou condições concorrentes com os artefatos da linha principal.

3.1. REGRA DE INTEGRIDADE DA LINHA PRINCIPAL

Os documentos da linha principal deverão preservar coerência vertical entre problema público, diagnóstico, pesquisa comparativa, alternativas, escolha do instrumento, Termo de Referência e edital. O DOC 03 deverá conter pesquisa compatível com os escopos efetivamente descritos

nos TRs, distinguindo componentes convencionais de equivalentes funcionais integrais e limitando suas conclusões ao estado de conhecimento documentado. As pesquisas de mercado não substituem a validação dos problemas pelas Secretarias responsáveis. Quando a própria insuficiência de baseline, indicadores ou séries históricas integrar a dor validada, sua construção ou qualificação poderá compor o G0 do experimento, desde que exista informação mínima suficiente para delimitar o problema, definir perguntas de decisão e avaliar a utilidade pública do teste. No D04, essa regra alcança também indicadores pedagógicos, de reuso, esforço, infraestrutura, formação, custo e unidade de escala necessários para avaliar eventual expansão às demais turmas e salas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Os registros-fonte e a rastreabilidade deverão estar formalmente vinculados aos autos antes da publicação.

4. RATIFICAÇÃO E ASSINATURAS

As deliberações acima deverão ser refletidas nas versões preparatórias submetidas à validação administrativa e jurídica. Este registro não substitui parecer jurídico, disponibilidade orçamentária, designação da Comissão Especial ou demais atos formais exigíveis.



André Gustavo Sandri Silva
Chefe de Gabinete



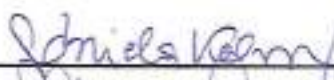
Diego Oliveira
Diretor-Executivo — Setur



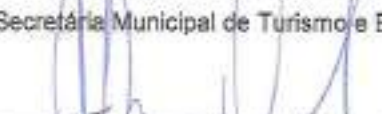
Ettore G. Stenghele
Secretário Municipal de Segurança Pública



Rodrigo Bonfanti Campos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável setorial pelos Desafios D03 e D06



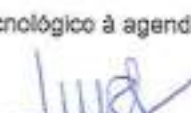
Gabriela Kelm do Nascimento
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Theobaldo (Theo) Cevey
Secretário Municipal de Comunicação



Luiz Henrique Cabral
Secretário Municipal de Tecnologia
Apoio tecnológico à agenda CPSI



Michéle Rigueira da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Responsável setorial pelo desafio D04

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — SANTA CATARINA

GRUPO DE TRABALHO DOS DESAFIOS PÚBLICOS — THE OCEAN RACE ITAJAÍ 2027

DOC 02 — NOTA TÉCNICA DO GRUPO DE TRABALHO

Diagnóstico integrado dos problemas públicos e análise de alternativas de resposta

VERSÃO CONSOLIDADA PARA ASSINATURA PELOS RESPONSÁVEIS SETORIAIS

Processo administrativo: 265695/2026

Data de referência: 12 de agosto de 2026

Origem: DOC 01 e DOC 01-A

1. OBJETO E PERGUNTA DE DECISÃO

O Grupo de Trabalho recebeu da Comissão Organizadora Local seis problemas para estudo. A Comissão não pediu uma tecnologia. Pediu que os gestores respondessem como o Município pode produzir determinados resultados públicos no contexto do Stopover Itajaí 2027.

A pergunta central é:

"Temos conhecimento institucional e capacidade técnica suficientes para desenhar, antes de ouvir ou testar alternativas externas, uma solução completa, adequada, segura e mensurável para cada problema?"

Essa pergunta foi dividida em cinco testes:

TESTE 1 — Clareza do problema. Sabemos descrever o problema sem citar uma solução?

TESTE 2 — Capacidade interna. Conseguimos resolver com equipe, processos e ferramentas já existentes?

TESTE 3 — Coordenação. Melhorar papéis, fluxos e integração entre órgãos é suficiente?

TESTE 4 — Contratação convencional. Conseguimos especificar produto ou serviço conhecido, com requisitos e desempenho suficientemente previsíveis?

TESTE 5 — Incerteza residual. Depois das alternativas anteriores, ainda existe incerteza relevante sobre qual combinação produzirá o resultado e como ela funcionará no ambiente real?

2. MÉTODO DE ANÁLISE

O Grupo adota método de análise de políticas públicas orientado a problemas, combinando pensamento sistêmico, análise de jornada, capacidade institucional e comparação de alternativas.

2.1 Pensamento sistêmico

Problemas públicos complexos são produzidos por relações entre atores, regras, dados, incentivos, recursos e comportamentos. O método evita procurar uma causa única ou presumir que um órgão, isoladamente, controla o resultado. A abordagem é coerente com os referenciais da OCDE sobre systems approaches no setor público, que recomendam tornar interdependências visíveis e analisar respostas em ambientes de complexidade.

2.2 Jornada do resultado público

Para cada desafio, o Grupo mapeia a sequência pela qual o resultado é produzido. A pergunta não é apenas "quem é responsável?", mas "o que precisa acontecer, em qual ordem, com quais informações e decisões, para que o usuário ou a política pública chegue ao resultado esperado?".

2.3 Diagnóstico em quatro camadas

Cada capítulo distingue:

FATO DOCUMENTADO — obrigação, norma, contrato, registro, sistema ou dado identificável.

DIAGNÓSTICO TÉCNICO VALIDADO — conhecimento empírico e institucional da unidade setorial, reconhecido pelo respectivo responsável como representação adequada da operação e da dor pública.

HIPÓTESE — explicação ainda não testada sobre causa, efeito ou alternativa.

DECISÃO — escolha que depende da Comissão, autoridade competente ou outra instância formal.

2.4 Árvore do problema

Para evitar soluções precipitadas, a análise separa:

sintoma → problema central → causas imediatas → causas sistêmicas → efeitos → capacidade atual → intervenção possível.

2.5 Teste de capacidade institucional

Capacidade institucional, nesta Nota, não significa competência jurídica. O teste considera se o Município dispõe, de forma suficiente e coordenada, de:

- pessoas com conhecimento necessário;
- processos estáveis e documentados;
- dados com qualidade e tempestividade;
- sistemas adequados e interoperáveis;
- infraestrutura;
- direitos e autorizações;
- capacidade de operação e manutenção;
- mecanismos de mensuração;
- governança para tomar decisões no tempo necessário.

2.6 Teste de solução interna e convencional

Antes de recomendar pesquisa sobre inovação, cada desafio deve considerar, no mínimo:

- A — manter ou aperfeiçoar o processo atual;
- B — reorganizar responsabilidades e fluxos;
- C — integrar sistemas existentes de forma convencional;
- D — usar produto ou serviço já disponível;
- E — contratar serviço comum de apoio, consultoria ou operação;
- F — desenvolver internamente;
- G — combinar alternativas anteriores;
- H — não contratar ou reduzir o escopo.

2.7 Regra de decisão

A dificuldade de especificar uma solução só é relevante quando decorre da natureza do problema e da incerteza de desempenho, integração ou adoção. Falta de planejamento, ausência de levantamento, desconhecimento genérico do mercado ou preferência por tecnologia não justificam, por si, uma contratação inovadora. Contudo, quando a própria política sofre com ausência, fragmentação ou baixa qualidade de dados, indicadores, séries históricas ou variáveis necessárias à decisão, essa deficiência informacional pode integrar o problema público validado. Nesse caso, a Administração deverá explicitar o que não sabe, por que isso reduz sua capacidade de gestão e como o

experimento poderá produzir inteligência reutilizável, sem transformar a falta de dados em prova de inexistência de solução de mercado.

3. CONTEXTO COMUM DOS SEIS DESAFIOS

O Stopover é uma operação temporária, de grande intensidade, com obrigações assumidas perante a The Ocean Race, diversos públicos, necessidade de coordenação municipal e uma janela limitada para preparação, teste, treinamento e execução.

A documentação contratual e técnica disponível da The Ocean Race identifica obrigações relacionadas, entre outras, a informação ao público, acessibilidade, contagem de visitantes, voluntariado, educação, programação pública, planejamento operacional, ratecards e serviços locais, expositores, sustentabilidade e plano comercial. Para D03, o Stopover oferece ambiente vivo de validação por concentrar equipes, stakeholders, embarcações e demandas técnicas, sem substituir as obrigações convencionais de listar serviços locais, fornecedores e contatos exigidos pelos instrumentos TOR. Para D04, a dimensão educacional da The Ocean Race oferece contexto, experiências e conteúdos capazes de alimentar a Escola do Mar, mas o teste na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a organização curricular municipal e a eventual expansão posterior são escolhas da política educacional de Itajaí, e não obrigações autônomas da TOR. Direitos de marca, imagem, voz e conteúdo da The Ocean Race somente poderão ser utilizados nos limites efetivamente autorizados. Para D06, o Ocean Live Park e o plano comercial criam uma janela real de exposição, interação e mercado, mas direitos de marca, patrocínio, hospitalidade, exposição e demais benefícios comerciais continuam sujeitos às regras e aprovações próprias da The Ocean Race. Em D03, D04, D05 e D06, o Stopover funciona como ambiente de oportunidade, aprendizagem e demonstração de política pública, e não como fonte única da necessidade.

A experiência de 2023 demonstra escala histórica relevante de público e participação educacional, mas os dados de 2023 não são usados automaticamente como baseline de 2027.

4. ACHADO TRANSVERSAL: RESPONSABILIDADE SETORIAL NÃO É CONTROLE INTEGRAL DO RESULTADO

O DOC 01 define um responsável finalístico para cada desafio. Essa organização melhora a accountability: identifica uma unidade que conhece a política, valida o problema e responde pela utilidade do resultado, sem antecipar competência que dependa de ato formal.

Entretanto, nos seis casos, o resultado depende de elementos distribuídos entre diferentes organizações. Esse fenômeno pode ser chamado de problema interorganizacional: cada ator controla uma parte da cadeia, mas ninguém controla sozinho o resultado final.

O Grupo, assim, considera que existem três respostas possíveis a esse tipo de situação:

1. COORDENAÇÃO BASTA — quando o problema é essencialmente de papéis, fluxo ou comunicação e pode ser resolvido administrativamente.
2. COORDENAÇÃO + SOLUÇÃO CONHECIDA — quando, após organizar a governança, é possível especificar ferramenta ou serviço convencional.
3. COORDENAÇÃO + INCERTEZA DE SOLUÇÃO — quando a governança é necessária, mas ainda não permite saber qual configuração tecnológica e operacional produzirá o resultado com desempenho adequado.

A análise dos capítulos seguintes procura identificar em qual situação se encontra cada desafio.

5. D01 — EXPERIÊNCIA DO PÚBLICO, INTELIGÊNCIA DE VISITANTES E EVIDÊNCIAS PARA GRANDES EVENTOS

Responsável setorial: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos — Gabriela Kelm do Nascimento.

5.1 Resultado que a política precisa produzir

O público deve conseguir compreender o evento, se orientar, acessar programação e serviços com inclusão e segurança e receber informação consistente. Paralelamente, a Administração precisa obter dados confiáveis de público e operação e produzir inteligência reutilizável sobre visitantes — composição, origem, motivação, permanência, comportamento, gasto, preferências e intenção de retorno, quando metodologicamente viável — para subsidiar futuras edições da The Ocean Race, o calendário de grandes eventos, a promoção turística e a agenda econômica municipal.

5.2 O problema visto como jornada

A jornada começa antes da chegada do visitante e continua após sua saída. Ela pode envolver divulgação, motivação da visita, deslocamento, sinalização externa, entrada, orientação, programação, acessibilidade, atendimento humano, canais digitais, descoberta de experiências, circulação, consumo, mudança de programação, incidentes, saída, avaliação e eventual relacionamento institucional posterior quando houver finalidade própria.

A qualidade percebida pelo público depende de vários pontos de contato. Além disso, por se tratar de ambiente de acesso aberto e gratuito, a contagem de pessoas não produz automaticamente conhecimento sobre quem compõe o público. Contagem, perfil estatístico e identificação individual são problemas distintos. O Município pode conhecer o volume agregado de visitantes e ainda não dispor de evidência suficiente sobre origem, faixa etária, ocupação, motivação, permanência, hospedagem, transporte, gasto, preferências, recorrência, satisfação ou intenção de retorno.

5.3 Capacidade que o Município já possui

FATO DOCUMENTADO: existem obrigações de informação, acessibilidade e contagem e existem estruturas municipais responsáveis por turismo, eventos, segurança, tecnologia e demais serviços necessários à operação. A experiência de 2023 registra escala relevante de público, mas o quantitativo agregado não constitui, por si só, censo ou baseline suficiente do perfil e comportamento do visitante.

DIAGNÓSTICO SETORIAL VALIDADO: o Município possui capacidade para executar componentes convencionais, como sinalização, atendimento, programação, comunicação, contagem, pesquisas de opinião ou demanda e mecanismos de controle. A lacuna está em integrar experiência, operação e conhecimento do visitante com metodologia suficientemente confiável para que os dados sejam comparáveis, úteis à decisão e reutilizáveis em outros grandes eventos.

5.4 Por que apenas coordenar pode não bastar

Uma sala de coordenação pode definir responsabilidades, mas não garante, sozinha, que todas as interfaces apresentem a mesma informação, que alterações cheguem simultaneamente a diferentes canais, que requisitos de acessibilidade sejam mantidos, que dados de contagem e operação sejam reconciliáveis ou que pesquisas e outras fontes gerem amostra representativa e indicadores comparáveis. Coordenação tampouco responde quais perguntas de turismo e desenvolvimento econômico realmente merecem coleta, nem permite inferir causalidade entre determinada intervenção e mudança de comportamento do visitante.

5.5 Alternativas convencionais e seus limites

Contagem isolada, pesquisa de demanda turística, questionários, sinalização, aplicativo de programação, mensageria, dashboard, CRM ou base de relacionamento são objetos conhecidos e podem ser contratados convencionalmente quando suficientemente especificáveis. Esses componentes não resolvem, isoladamente, a necessidade de integrar experiência do público, operação, perfil estatístico, comportamento e evidência para decisão futura sem impor cadastro compulsório ou coleta desnecessária de dados.

5.6 Incerteza residual e papel do teste

O Grupo consegue definir resultados e salvaguardas, mas não dispõe de base suficiente para afirmar qual combinação entre atendimento humano, sinalização, aplicações, mensageria, mapas, sensores, registros, amostragem, interações voluntárias, dados agregados, pesquisas e outras tecnologias ou métodos produzirá informação confiável com baixo atrito em ambiente aberto. Também não sabe, antes do teste, quais variáveis de perfil e comportamento geram efetivo valor público, quais formas de segmentação são proporcionais, ou quais intervenções informacionais e comportamentais — inclusive nudges, quando cabíveis — produzem efeito mensurável sobre descoberta, circulação, permanência ou interesse pela cidade. A arquitetura deverá permitir distinguir correlação, sinal operacional e evidência experimental quando a proposta alegar efeito causal.

5.7 Conclusão D01

A Administração conhece o problema e consegue executar obrigações e componentes convencionais mínimos. Não consegue predeterminar, com desempenho conhecido, um modelo integrado que melhore a experiência, produza inteligência operacional e gere conhecimento metodologicamente confiável e reutilizável sobre visitantes em ambiente aberto. Recomenda-se pesquisa comparativa de grandes eventos, pesquisas públicas de demanda turística, inteligência de visitantes, gestão de fluxos e experimentação comportamental para verificar quais componentes são maduros e se existe equivalente funcional integral.

6. D02 — GESTÃO INTEGRADA, PRONTIDÃO E EXPERIÊNCIA DO VOLUNTARIADO

Responsável setorial: Secretaria Municipal de Segurança Pública — Ettore G. Stenghele.

6.1 Resultado que a política precisa produzir

A operação precisa dispor das pessoas adequadas, preparadas, disponíveis e apoiadas no local e momento corretos, considerando competências, restrições, criticidade das funções e condições reais de comparecimento. O resultado não se limita a preencher escala: inclui preparação, experiência do voluntário, retenção, capacidade de detectar indisponibilidades e responder a mudanças sem comprometer segurança, qualidade ou comando humano.

6.2 O problema visto como ciclo operacional do voluntariado

Cadastro e escala são etapas necessárias, mas a gestão do voluntariado é mais ampla. O ciclo envolve recrutamento e seleção, preparação, credenciamento, escala, check-in, presença, briefing, suporte, supervisão, disponibilidade real, experiência do voluntário, mudanças da programação, demanda de cada posto, realocação, retenção e registro de aprendizado. Uma pessoa inscrita ou escalada não está automaticamente pronta, presente ou adequadamente alocada.

A documentação técnica da The Ocean Race trata o voluntariado como programa próprio da Host City, com planejamento, engajamento local, aprovação, centro de voluntários para check-in e briefing, suporte material e funções que, em determinados casos, exigem experiência específica. O problema, portanto, não pode ser reduzido à disponibilidade numérica. Referenciais de gestão de recursos e incidentes, como a ISO 22320:2018, podem apoiar a leitura técnica sem constituir obrigação jurídica autônoma do CPSI.

6.3 Capacidade existente

FATO DOCUMENTADO: o Programa de Voluntariado integra as obrigações do evento e a documentação TOR prevê estrutura de apoio, check-in/briefing e requisitos específicos para determinadas funções.

DIAGNÓSTICO SETORIAL VALIDADO: processos convencionais conseguem recrutar, selecionar, cadastrar, treinar, credenciar, escalar, comunicar e acompanhar frequência. A dificuldade aumenta quando é necessário relacionar competência, função, turno, localização, logística, disponibilidade, experiência, sinais de ausência ou abandono e alternativas de remanejamento em tempo útil.

6.4 Por que apenas coordenação e escala podem não bastar

Reunir supervisores e manter escala melhora a decisão, mas não garante aderência entre perfil e função, preparação efetiva, comparecimento ou retenção. A descoberta tardia de ausência, dificuldade de transporte, desgaste, orientação insuficiente ou necessidade de substituição pode deixar pouco tempo para encontrar alternativa compatível. Uma resposta adequada depende de informação atualizada sobre competência, criticidade da função, localização, disponibilidade, descanso, suporte e autoridade para decidir.

6.5 Limite de predeterminação

O Grupo não consegue afirmar, antes de pesquisa e teste, qual combinação de taxonomia de funções, matching, avaliação de prontidão, sinais de risco, suporte contextual, regras de realocação, análise estatística, algoritmo, painel ou fluxo assistido produzirá ganho material sobre boa gestão convencional. Também não sabe quais sinais realmente antecipam no-show, abandono ou inadequação de alocação, nem como fazê-lo sem perfilamento abusivo, discriminação ou retirada da decisão humana.

6.6 Conclusão D02

O núcleo convencional do voluntariado — recrutamento, seleção, treinamento, credenciamento, escala, alimentação, uniforme, transporte e demais apoios quando aplicáveis — é especificável e deve permanecer convencional. A incerteza está na gestão integrada de capacidade, aderência pessoa-função, prontidão, experiência, retenção, antecipação de indisponibilidade e resposta operacional. Recomenda-se pesquisa de casos públicos e megaeventos sobre gestão de voluntários, força de trabalho temporária, treinamento por função, logística, no-show, retenção e alocação adaptativa.

7. D03 — INTELIGÊNCIA, CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA NÁUTICA E MARÍTIMA

Responsável setorial: Secretaria de Desenvolvimento Econômico — Rodrigo Bonfanti Campos.

7.1 Resultado que a política precisa produzir

A política de desenvolvimento econômico deve aumentar a capacidade de transformar demandas reais, competências, oportunidades e conexões da cadeia náutica e marítima em relações úteis, rastreáveis e acompanháveis e, simultaneamente, produzir inteligência sobre capacidades locais, demandas sem resposta, gargalos recorrentes e lacunas de tecnologia, qualificação, certificação, infraestrutura ou informação. O resultado público não é apenas conectar atores: é permitir que o Município compreenda melhor a estrutura da cadeia e use esse conhecimento para orientar ações de desenvolvimento e adensamento produtivo, preservando neutralidade e interesse público.

7.2 Natureza sistêmica do problema

Ecossistemas produtivos não são controlados pelo governo. Empresas, fornecedores, universidades, ICTs, entidades, investidores, startups e poder público tomam decisões autônomas. A OCDE trata ecossistemas empreendedores como conjuntos interdependentes; por isso, uma plataforma isolada não cria um ecossistema e um evento de networking não garante continuidade.

7.3 Capacidade existente

FATO/CONTEXTO DOCUMENTADO: Itajaí possui atividade econômica e institucional relacionada à economia do mar e dispõe de estruturas de desenvolvimento econômico e articulação. A documentação técnica da The Ocean Race exige da Host City planejamento de serviços locais, ratecards e, no Final Operations Manual, contatos de serviços e instalações locais de yacht repair, além de outras interfaces com equipes, stakeholders e fornecedores.

DIAGNÓSTICO SETORIAL VALIDADO: existem conexões, eventos, contatos e bases distribuídas, mas a Administração não dispõe de visão única, atualizada e suficientemente estruturada sobre demandas, capacidades, encaminhamentos, resultados, razões de não avanço e lacunas produtivas. A ausência ou insuficiência de indicadores, séries e variáveis sobre demandas atendidas e não atendidas, capacidades disponíveis ou subutilizadas e gargalos recorrentes integra a própria dor de gestão, porque reduz a capacidade municipal de priorizar políticas e acompanhar desenvolvimento da cadeia.

7.4 Alternativas simples que precisam ser consideradas

O problema pode, em tese, ser enfrentado por diretório, CRM, equipe de articulação, rodadas de negócio, programas de inovação aberta, integração de bases, observatórios, mapeamentos setoriais ou parceria institucional. Além disso, ratecards, listas de serviços locais, contatos de yacht repair/facilities e outras entregas convencionais exigidas pela TOR deverão existir independentemente do sucesso do CPSI e podem funcionar como insumos, baseline ou comparadores. Essas alternativas devem ser preservadas para aquilo que já é especificável e comparadas antes de se atribuir ao CPSI funções convencionais.

7.5 Limite de predeterminação

A Administração não sabe previamente qual taxonomia, mecanismo de qualificação, matching, fluxo de acompanhamento, forma de representar capacidades parciais, protocolo de tratamento de demanda sem resposta ou mecanismo de atualização produzirá uso real e inteligência confiável. Também não sabe quais variáveis são necessárias para distinguir ausência de capacidade, capacidade desconhecida, capacidade parcial, inadequação de requisito ou simples falha de conexão. O valor da solução depende de qualidade de dados, comportamento, adesão e utilidade para decisão, e não apenas de software.

7.6 Conclusão D03

O responsável setorial validou a existência material de fragmentação, baixa continuidade, dificuldade de rastrear demandas e conexões e insuficiência de inteligência estruturada sobre capacidades e lacunas da cadeia. O Município consegue definir o problema e os resultados pretendidos, mas não predeterminar uma solução completa com desempenho conhecido. Recomenda-se pesquisa de casos públicos sobre ecossistemas, inovação aberta,

matchmaking, inteligência de cadeia produtiva, mapeamento de capacidades e relacionamento econômico, além do uso da operação TOR como benchmark e ambiente de validação, preservadas as obrigações convencionais.

8. D04 — LEGADO DE CONHECIMENTO

Responsável setorial: Secretaria Municipal de Educação — Michéle Rigueira da Silva.

8.1 Resultado que a política precisa produzir

A Secretaria Municipal de Educação validou como problema público a necessidade de transformar a experiência educacional extraordinária e temporária associada à The Ocean Race em capacidade pedagógica permanente da Rede, por meio da Escola do Mar. O resultado pretendido é converter conteúdos, experiências e ativos relacionados ao mar e à identidade marítima de Itajaí em experiências, objetos e trilhas acessíveis, reutilizáveis e preserváveis, com aprendizagem e reuso mensuráveis, testados de forma diferenciada na Educação Infantil, no Ensino Fundamental — Anos Iniciais e no Ensino Fundamental — Anos Finais. O desenho deve ainda produzir informação suficiente para que a Administração avalie, após o experimento, se e como a solução pode ser expandida às demais turmas, salas e unidades dessas etapas que não participaram do piloto.

8.2 O problema como ciclo de aprendizagem e legado

O ciclo não termina na produção de um vídeo, material ou visita escolar. Ele envolve seleção de experiências e conteúdos, objetivos de aprendizagem, direitos, transformação, acessibilidade, mediação, aplicação antes, durante e depois do Stopover, avaliação proporcional, metadados, preservação, atualização, reutilização e formação de professores ou multiplicadores. A mesma fonte não deve ser presumida como pedagogicamente equivalente para todas as idades: a Educação Infantil exige desenho coerente com direitos de aprendizagem e desenvolvimento, campos de experiências, grupos etários e mediação lúdica, experiencial, relacional, corporal e investigativa, enquanto o Ensino Fundamental admite articulação com competências, áreas, componentes, objetos de conhecimento e habilidades pertinentes.

A Carta UNESCO-UNICEF-ITU para Plataformas Públicas de Aprendizagem Digital recomenda que soluções públicas sejam inclusivas, pedagógicas, abertas, complementares à educação presencial, orientadas por necessidades e confiáveis. Esses princípios são referenciais técnicos, não requisitos jurídicos autônomos.

8.3 Capacidade existente

FATO DOCUMENTADO: há programa educacional associado ao evento e experiência histórica de participação de estudantes. A política municipal pretende utilizar esse contexto como fonte de experiências e conteúdos para a Escola do Mar, preservadas as obrigações educacionais convencionais e os direitos aplicáveis aos ativos da The Ocean Race.

DIAGNÓSTICO SETORIAL VALIDADO: a rede possui capacidade pedagógica para definir e validar referências curriculares, públicos e objetivos, mas não dispõe hoje de evidência consolidada suficiente para predeterminar quais formatos, experiências e formas de mediação produzem melhor resultado na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e nos Anos Finais; quais recursos serão efetivamente reutilizados pelos professores; quanto esforço de formação, suporte, curadoria, infraestrutura e manutenção será necessário; ou qual arquitetura é sustentável para uma futura expansão em rede. A SME também não controla previamente os direitos de todos os ativos relacionados ao evento. Essa lacuna de inteligência pedagógica e operacional integra a própria dor de gestão, sem constituir, isoladamente, justificativa para o CPSI.

8.4 Por que componentes educacionais convencionais podem não resolver

É possível contratar convencionalmente vídeos, conteúdos, design instrucional, acessibilidade, formação docente, visitas, oficinas, AVA/LMS, repositórios, hospedagem e ferramentas de avaliação quando o objeto estiver suficientemente definido. Esses componentes permanecem disponíveis para a política educacional e não devem ser artificialmente tratados como inovação. O problema específico é testar qual combinação de experiência, conteúdo, tecnologia e mediação funciona melhor por etapa, produz aprendizagem e reuso, preserva direitos, reduz dependência, permite atualização e gera uma arquitetura operacional e econômica capaz de ser eventualmente ampliada para toda a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

8.5 Limite de predeterminação

O Grupo não deve escolher previamente AVA, plataforma, aplicativo, formato ou arquitetura tecnológica. O desempenho depende da etapa de ensino, faixa etária, conteúdo e experiência disponíveis, direitos, acessibilidade,

mediação docente, contexto de uso e capacidade da rede de operar e manter a solução. Também não é possível predeterminar, antes do teste, qual unidade econômica e operacional será mais adequada à escala — por turma, sala, escola, estudante, professor, licença, objeto ou outra métrica — nem quanto custará implantar, formar, suportar e manter a solução nas unidades não alcançadas pelo piloto.

8.6 Conclusão D04

O problema setorial encontra-se validado. A Administração consegue definir a finalidade educacional, os eixos temáticos e as etapas a serem testadas, mas não predeterminar uma solução completa de transformação, mediação, mensuração, preservação, reuso e escala com desempenho conhecido. Recomenda-se pesquisa de casos públicos de aprendizagem digital e híbrida, objetos educacionais, Educação Infantil e Ensino Fundamental, acessibilidade, repositórios, formação e reuso docente, transformação de conteúdos, avaliação e modelos de implantação em rede. Eventual CPSI deverá testar efetivamente Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, preservando o programa educacional convencional do evento, e produzir evidência de custo, esforço, infraestrutura e suporte necessária para avaliar futura expansão. A eventual contratação posterior para fornecimento ou integração permanecerá facultativa, dependerá do êxito do CPSI e de decisão administrativa motivada nos limites do art. 15 da LC nº 182/2021.

9. D05 — ATIVAÇÃO TERRITORIAL E ENGAJAMENTO DA CIDADE

Responsável setorial: Secretaria Municipal de Comunicação — Theobaldo (Theo) Cevey.

9.1 Resultado que a política precisa produzir

A política deve fazer com que a The Ocean Race seja percebida e vivenciada como experiência de toda a cidade, e não apenas como programação concentrada na Vila da Regata. O resultado pretendido é desenvolver uma jornada territorial integrada, capaz de distribuir experiências por diferentes regiões de Itajaí, gerar participação ativa, pertencimento, recorrência e expectativa progressiva e conectar a população à chegada da Stopover.

9.2 O problema como jornada de ativação territorial

A jornada pode ser representada, em termos funcionais, por: descoberta → participação → conexão entre experiências e territórios → recorrência → expectativa → chegada da Stopover → legado.

O problema não se resume à divulgação do evento. Campanha publicitária, mídia, corrida, regata, ações culturais ou outras ativações isoladas podem produzir alcance ou presença, mas não demonstram, por si, qual combinação de experiências é capaz de fazer o cidadão reconhecer a The Ocean Race como acontecimento de toda Itajaí e migrar de uma interação pontual para uma jornada de participação.

9.3 Capacidade existente e contexto institucional

FATO/CONTEXTO DOCUMENTADO: o Município dispõe de canais institucionais de comunicação, estruturas municipais relacionadas a turismo, esporte, educação, cultura, tecnologia e eventos, além de referências históricas de ativações associadas a edições anteriores da regata. Entre essas referências está a experiência denominada "VOR em Itajaí — Optimist" ou "Volvo Academy", desenvolvida com participação da Associação Náutica de Itajaí, com formação esportiva anterior à competição.

A documentação técnica da The Ocean Race prevê programação voltada ao engajamento da comunidade local, planejamento de comunicação, promoção e marketing e ações educacionais, sujeitos às regras e aprovações aplicáveis da organização. Tais obrigações e referências compõem o contexto do problema, mas não definem a solução experimental nem são substituídas pelo CPSI.

DIAGNÓSTICO SETORIAL VALIDADO: o Município consegue executar componentes convencionais de comunicação e eventos, porém não dispõe de evidência suficiente para predeterminar quais formatos, territórios, públicos, mecanismos de conexão e componentes tecnológicos produzirão maior participação efetiva, recorrência, pertencimento e intenção de comparecimento à Stopover.

9.4 Por que contratação convencional de ações isoladas pode não resolver

É possível contratar convencionalmente campanha, produção de conteúdo, corrida, regata, evento cultural, ambientação, tecnologia ou serviços de apoio quando o objeto estiver definido. Essas alternativas permanecem disponíveis para obrigações certas e componentes maduros.

A incerteza específica do D05 está em descobrir e validar um modelo integrado de ativação territorial: como combinar experiências, tecnologia, dados, comunicação, esporte, cultura, educação, turismo e universo náutico; como distribuir essas experiências pela cidade; como conectá-las em uma jornada; como adaptar o desenho em função dos resultados; e como medir efeito real sobre participação, recorrência e percepção de pertencimento.

9.5 Limite de predeterminação e papel da tecnologia

A Administração consegue definir o problema, resultados, salvaguardas, necessidade de distribuição territorial, conexão com a The Ocean Race, acessibilidade, segurança, mensuração e transferência de conhecimento. Não consegue afirmar previamente se a melhor configuração envolve corrida de rua, percurso ativo, experiência náutica formativa ou competitiva, gamificação, passaporte, missões, instalações, tecnologias imersivas, georeferenciamento, sensoriamento, mecanismos digitais ou outras combinações.

O emprego de tecnologia deverá integrar a solução inovadora, sem que aplicativo, plataforma, equipamento ou arquitetura específica seja predeterminado como objeto. A tecnologia deverá ter função material na integração das experiências, participação, mensuração, dados, interação ou gestão do circuito.

As referências de corrida e experiência náutica são especialmente aderentes ao contexto e poderão funcionar como hipóteses prioritárias de experimentação, inclusive pela identidade marítima da cidade e pelo histórico local, mas não devem fechar a solução quando o proponente demonstrar alternativa funcionalmente equivalente ou superior para alcançar os resultados públicos.

9.6 Conclusão D05

A Administração conhece o problema público e consegue definir os resultados pretendidos, mas não dispõe de evidência suficiente para especificar, com desempenho previsível, a configuração ótima do circuito de ativação territorial. A contratação convencional permanece adequada para ações isoladas e obrigações certas; ela não resolve, por si, a incerteza sobre integração, aderência territorial, recorrência, escalabilidade e efetividade do modelo.

Recomenda-se pesquisa comparativa de experiências públicas e grandes eventos sobre ativação territorial, fan engagement, mobilização comunitária, experiências esportivas e náuticas, gamificação, tecnologia aplicada à jornada do participante e mensuração de pertencimento e participação, com foco em verificar se existe solução funcionalmente equivalente já suficientemente madura e especificável.

10. D06 — ECONOMIA CRIATIVA, IDENTIDADE TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DE MERCADO

Responsável setorial: Secretaria de Desenvolvimento Econômico — Rodrigo Bonfanti Campos.

10.1 Resultado que a política precisa produzir

A política de desenvolvimento econômico deve ampliar a capacidade de empreendedores e produtores da economia criativa local — com inclusão expressa do artesanato — de serem descobertos, apresentarem seus diferenciais, gerarem interações e oportunidades qualificadas e manterem continuidade de mercado além do período do Stopover. Simultaneamente, o Município precisa produzir inteligência econômica agregada sobre demanda, públicos, descoberta, barreiras, oportunidades e continuidade para orientar políticas futuras. A ausência ou insuficiência atual de indicadores sobre quem é descoberto, por quais públicos, quais interações evoluem, quais oportunidades persistem e quais segmentos encontram maiores barreiras integra a própria dor de gestão.

10.2 O problema como desenvolvimento de mercado

O Stopover cria concentração temporária de público, visitantes, empresas, atenção e circulação econômica. Em 2023, o Estudo de Impacto Econômico registrou 381.307 visitantes e estimou impacto econômico total de R\$ 195.657.377,77. Esses dados são históricos e não constituem meta para 2027.

A concentração de público, contudo, não garante que pequenos produtores e empreendedores criativos consigam transformar exposição episódica em descoberta qualificada, relacionamento, encomenda, acesso a novos canais ou continuidade. Também não garante que a Administração aprenda quais ofertas despertam interesse, quais barreiras impedem conversão e quais instrumentos de apoio produzem resultado.

O problema público, portanto, não é apenas organizar uma feira nem "fazer o artesão vender mais". É saber se uma solução tecnológica e metodológica pode transformar a janela temporária do evento em processo estruturado, mensurável e transferível de acesso a mercado, sem prometer resultado privado.

10.3 Capacidade existente

FATO/CONTEXTO: a The Ocean Race opera com Ocean Live Park, expositores, programação, atividades, catering e planejamento comercial próprio, e o Município possui políticas e estruturas de desenvolvimento econômico. O artesanato permanece como segmento relevante, dentro de escopo mais amplo de economia criativa. Qualquer presença, exposição, uso de marca, associação comercial, condição de fornecedor, patrocinador, parceiro ou

expositor oficial permanece sujeita aos instrumentos TOR, direitos comerciais, sustentabilidade e aprovações aplicáveis, independentemente do CPSI.

DIAGNÓSTICO SETORIAL VALIDADO: ações convencionais de feira, vitrine, cadastro e divulgação podem produzir exposição, mas a Administração não dispõe de inteligência suficientemente estruturada sobre descoberta, qualidade das interações, continuidade das oportunidades, barreiras de mercado, relação entre perfis de público e categorias de oferta e resultados pós-evento. Pequenos participantes apresentam diferentes níveis de maturidade digital e capacidade de acompanhamento. A deficiência de dados e indicadores nessa jornada integra a dor pública e deverá ser enfrentada pelo experimento e pelo legado metodológico.

10.4 Alternativas convencionais que precisam ser comparadas

Feira, catálogo, vitrine digital, e-commerce, marketplace, capacitação, identidade visual, promoção e rodadas de negócio são instrumentos conhecidos. Eles devem permanecer como alternativas ou comparadores. A simples digitalização dessas funções não caracteriza inovação.

A solução experimental só se justifica se enfrentar de modo integrado uma incerteza relevante sobre como estruturar perfis e ofertas, melhorar descoberta, registrar oportunidades qualificadas, acompanhar continuidade, produzir inteligência econômica e transferir método ao Município.

10.5 Limite de predeterminação

A Administração não sabe previamente qual combinação de experiência física, canal digital, taxonomia, mecanismo de descoberta, recomendação, apoio humano, registro de oportunidades e acompanhamento pós-evento produzirá maior valor público com inclusão e custo operacional sustentável.

Também não sabe como medir de forma comparável vendas, pedidos, oportunidades B2B ou continuidade entre segmentos distintos, nem como atribuir resultados ao experimento sem confundir fluxo natural do evento com efeito da solução.

Elementos de autoria, origem, técnica, narrativa e identidade territorial poderão integrar o mecanismo quando forem relevantes para diferenciação e confiança, mas não serão usados para criar estética oficial, chancela cultural ou certificação de autenticidade.

10.6 Conclusão D06

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico validou o problema como dificuldade de transformar uma janela econômica temporária em processo estruturado de descoberta, acesso a mercado, aprendizagem sobre demanda e continuidade para a economia criativa local, combinada com insuficiência de inteligência municipal sobre essa dinâmica. A Administração consegue definir resultados e salvaguardas, mas não predeterminar a configuração completa com desempenho conhecido.

A pesquisa do DOC 03 encontrou precedentes públicos de marketplace/vitrine, rodadas de negócio, networking, redes territoriais, conexão oferta-demanda e inteligência de dados, mas não identificou, nas fontes oficiais consultadas, equivalente funcional integral ao conjunto pretendido no D06. A inexistência de baseline completo não invalida a dor já validada: quando dados prévios forem insuficientes, o G0 deverá construir ou qualificar baseline experimental com fontes, limitações e método claros. A Fundação Cultural poderá colaborar em matérias de sua competência quando houver patrimônio, referências culturais, direitos coletivos ou narrativa cultural, sem deslocar a responsabilidade setorial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

11. COMPARAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

O Grupo aplicou uma avaliação qualitativa comum. O resultado não substitui estimativa econômica futura.

ALTERNATIVA 1 — Reorganização interna.

Vantagem: baixo custo adicional e preservação de competências.

Limite: resolve principalmente governança e fluxo; não responde, sozinha, às incertezas de configuração e desempenho identificadas.

Conclusão: necessária em todos os desafios, mas insuficiente como resposta completa quando persistir incerteza técnica.

ALTERNATIVA 2 — Uso de ferramentas já existentes.

Vantagem: rapidez, baixo risco de desenvolvimento e maior previsibilidade.

Limite: a Administração ainda precisa verificar se ferramentas existentes cobrem o conjunto funcional de cada problema.

Conclusão: deve ser pesquisada e preferida sempre que for funcionalmente suficiente.

ALTERNATIVA 3 — Contratação convencional de componentes.

Vantagem: boa especificabilidade para funções maduras.

Limite: pode fragmentar a jornada e transferir ao Município risco elevado de integração e desenho de uma arquitetura que ainda não conhece.

Conclusão: adequada para obrigações e componentes convencionais, inclusive como contingência.

ALTERNATIVA 4 — Contratação convencional de solução integrada.

Vantagem: se existir produto/serviço funcionalmente equivalente, tende a ser caminho mais simples.

Limite: o Grupo não conhece, nesta etapa, solução pública pronta que cubra integralmente cada desafio.

Conclusão: exige pesquisa comparativa de casos antes de ser descartada.

ALTERNATIVA 5 — Desenvolvimento integral com equipe própria.

Vantagem: maior controle institucional.

Limite: exige capacidade dedicada de produto, tecnologia, experiência, integração, teste, segurança, documentação e manutenção, além das equipes finalísticas já responsáveis pelo evento.

Conclusão: não foi identificada, no conhecimento consolidado do GT, conveniência nem capacidade interna dedicada suficiente para desenhar e desenvolver integralmente os seis núcleos experimentais sem apoio externo. A Administração, contudo, reconhece possuir capacidade institucional de governança, gestão, fiscalização e tomada de decisão para conduzir simultaneamente os seis CPSIs, mediante responsáveis setoriais, apoio da Secretaria Municipal de Tecnologia, Comissão Especial e fiscais designados nos momentos próprios.

ALTERNATIVA 6 — Pesquisar casos e, se persistir incerteza, avaliar contratação inovadora.

Vantagem: preserva neutralidade, reduz risco de direcionamento e permite que a escolha do instrumento venha depois das evidências.

Conclusão: alternativa recomendada nesta etapa.

12. CONCLUSÃO INTEGRADA DO GRUPO DE TRABALHO

O Grupo conclui, para submissão à Comissão, que:

1. Os seis desafios podem ser descritos por problemas e resultados públicos, sem necessidade de indicar tecnologia específica.
2. As responsabilidades finalísticas encontram-se consolidadas da seguinte forma: D01 — Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; D02 — Secretaria Municipal de Segurança Pública; D03 e D06 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico; D04 — Secretaria Municipal de Educação; D05 — Secretaria Municipal de Comunicação. Nenhuma dessas unidades controla isoladamente toda a cadeia necessária ao resultado, razão pela qual permanecem necessárias as interfaces de governança, tecnologia, dados, segurança, operação e controle definidas nos artefatos subsequentes.
3. Melhor coordenação intersetorial é condição necessária e deve ser implementada independentemente de contratação.
4. A coordenação, por si só, não revela qual solução completa produzirá os resultados com desempenho adequado.
5. Muitos componentes são conhecidos e provavelmente convencionais; eles não devem ser artificialmente convertidos em inovação.
6. O Município não deve desenhar uma arquitetura tecnológica fechada apenas para viabilizar uma licitação comum quando não possui evidência suficiente de que essa arquitetura é a resposta adequada.
7. O conhecimento interno disponível não permite afirmar, com segurança, que existe ferramenta ou serviço público conhecido que resolva integralmente cada problema.
8. Antes de discutir CPSI, é necessário pesquisar casos, produtos, serviços e contratações públicas funcionalmente comparáveis.

RECOMENDAÇÃO

Realizar Pesquisa Comparativa de Casos e Soluções Públicas, buscando deliberadamente tanto casos que reforcem quanto casos que contrariem a hipótese de que não tenha sido identificada, até então, solução funcionalmente equivalente nas fontes e no conhecimento institucional disponíveis.

Se a pesquisa identificar solução pronta e suficientemente especificável, o caminho convencional deverá ser reavaliado. Se não identificar e a incerteza residual for compatível com desenvolvimento e teste de solução inovadora, a Comissão poderá determinar a elaboração de ETP específico para avaliar o CPSI.

13. REFERENCIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS

Foram utilizados como referenciais metodológicos e setoriais, sem transformá-los em obrigações jurídicas autônomas:

- OECD. Systems Approaches to Public Sector Challenges; Working with Change, 2017.
- OECD; IIASA. Systemic Thinking for Policy Making, 2020.
- OECD. Behavioural Insights and Public Policy: Lessons from Around the World, 2017.
- ISO 22320:2018. Security and resilience — Emergency management — Guidelines for incident management.
- UNESCO; UNICEF; ITU. Charter for Public Digital Learning Platforms, 2026.
- UNESCO. Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage, 2003, e princípios éticos correlatos.
- Referenciais institucionais de turismo acessível da UN Tourism, utilizados como apoio à leitura da jornada do visitante.
- Ministério do Turismo — estudos e pesquisas públicas de demanda turística e de grandes eventos, utilizados como referência para caracterização de visitantes e utilidade de indicadores.
- The Ocean Race — Host City Technical Manual, utilizado para delimitar obrigações e requisitos operacionais relacionados a visitantes, voluntariado, serviços locais e ratecards, operação do Ocean Live Park, expositores, sustentabilidade e planejamento comercial.

14. ENCAMINHAMENTO

Consideradas realizadas as validações setoriais dos seis desafios, encaminhe-se esta Nota à Comissão Organizadora Local acompanhada da Pesquisa Comparativa de Casos e Soluções Públicas — DOC 03.



André Gustavo Sandri Silva
Chefe de Gabinete



Diego Oliveira
Diretor-Executivo — Setur



Ettore G. Stenghele
Secretário Municipal de Segurança Pública



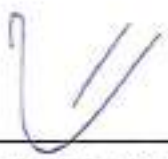
Rodrigo Bonfanti Campos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável setorial pelos Desafios D03 e D06



Gabriela Kelm do Nascimento
Secretária Municipal de Turismo e Eventos



Theobaldo (Theo) Gevey
Secretário Municipal de Comunicação



Luiz Henrique Cabral
Secretário Municipal de Tecnologia
Apoio tecnológico à agenda CPSI



Michelle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Responsável setorial pelo desafio D04

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — SANTA CATARINA

GRUPO DE TRABALHO DOS DESAFIOS PÚBLICOS — THE OCEAN RACE ITAJAÍ 2027

DOC 03 — PESQUISA COMPARATIVA DE CASOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS

O que outras Administrações já contrataram ou utilizam para problemas semelhantes?

Processo administrativo: 265695/2026

Data de referência: 12 de agosto de 2026

Origem: DOC 02 — Nota Técnica do Grupo de Trabalho

Consolidação probatória: 20 de agosto de 2026. Esta consolidação preserva a data de referência de 12 de agosto de 2026 e não altera os problemas públicos, o teste funcional, os escopos comparados ou as conclusões materiais então submetidas à Comissão. Seu objeto é reforçar a rastreabilidade, harmonizar as fontes efetivamente preservadas, corrigir a atribuição probatória do caso D02.4 e consolidar o dossiê de evidências.

O DOC 02 registra que o Município consegue definir os seis problemas e os resultados desejados, mas não consegue predeterminar, com segurança, uma solução completa apenas com o conhecimento interno atualmente formalizado. Este documento testa a pergunta seguinte: outras Administrações Públicas já resolveram esses problemas com produto ou serviço pronto e conhecido?

Resultado da pesquisa: foram identificados muitos componentes maduros, soluções parciais e precedentes relevantes de grandes eventos. Para os seis desafios, a conclusão material formada na data de referência foi de que não havia sido identificada solução pronta e funcionalmente equivalente ao respectivo conjunto integrado de resultados. A consolidação probatória de 20/08/2026 ampliou e organizou as fontes de suporte, sem alterar essa conclusão. No D01, pesquisas de demanda, contagem, perfil e mensuração econômica são práticas conhecidas; no D02, recrutamento, seleção, capacitação e gestão de grandes contingentes de voluntários também possuem precedentes maduros; no D04, AVA/LMS, repositórios, recursos educacionais digitais, materiais, curadoria, acessibilidade, formação e distribuição por etapas, inclusive Educação Infantil e Ensino Fundamental, são capacidades públicas conhecidas, sem equivalência demonstrada ao método integrado, experimental e escalável da Escola do Mar pretendido por Itajaí. Esses achados reduzem o espaço de inovação artificial, mas não eliminam as incertezas de integração, desempenho, adaptação e aprendizagem descritas nos desafios.

Essa conclusão não significa que “não existe tecnologia no mercado”. Significa que, até a data desta pesquisa, a Administração não identificou solução pública conhecida e documentada que possa simplesmente ser especificada e adquirida, como objeto convencional único, para responder integralmente aos problemas estudados.

1. PERGUNTA E LIMITE DA PESQUISA

A pesquisa procura responder:

“Existe contratação pública, produto, serviço ou plataforma governamental conhecida que entregue, em configuração pronta, o resultado funcional completo que Itajaí precisa produzir?”

Para responder, não basta encontrar uma licitação com palavra parecida. Um caso só é considerado equivalente quando atende, de forma relevante, às mesmas funções, usuários, fluxos, integrações, riscos e resultados.

A pesquisa também procurou casos que contrariassem a hipótese do Grupo de Trabalho. Se fosse encontrada solução pública pronta e suficientemente equivalente, a recomendação seria reavaliar o caminho convencional.

2. FONTES E MÉTODO

A pesquisa priorizou fontes oficiais e públicas, incluindo PNCP, Compras.gov.br, portais de licitações, páginas Institucionais de órgãos públicos e serviços governamentais em operação.

Os casos foram pesquisados por função, e não por marca. Os principais grupos de termos foram:

D01 — contagem de pessoas e pesquisas convencionais de demanda/perfil de visitantes; inteligência de visitantes; pesquisa de demanda turística; perfil de público; origem; permanência; gasto; comportamento; experiência do visitante; grandes eventos; mensageria; fluxo; dashboard operacional; integração; experimentação comportamental; nudge.

D02 — gestão de voluntários; recrutamento; seleção; treinamento; credenciamento; escala; check-in; presença; competências; matching; prontidão; no-show; retenção; logística; experiência do voluntário; realocação; supervisão; workforce operations; megaeventos.

D03 — inteligência de cadeia produtiva; demandas e capacidades; lacunas produtivas; mapeamento de competências; fornecedores locais; yacht repair; ratecard; matchmaking; inovação aberta; CRM; diretório; marketplace B2B; rodadas de negócios; ecossistema; acompanhamento de conexões.

D04 — Escola do Mar; Educação Infantil; Ensino Fundamental; objetos e recursos educacionais digitais; experiências pedagógicas presenciais e híbridas; AVA/LMS; repositórios; acessibilidade; curadoria; direitos; formação e reuso docente; avaliação de aprendizagem; mediação; preservação; interoperabilidade; implantação e escalabilidade em rede.

D05 — ativação territorial; city activation; fan engagement; circuitos de experiências; celebrações distribuídas; eventos esportivos; corrida de rua; experiência náutica; gamificação; jornada do participante; georreferenciamento; mensuração de engajamento e recorrência.

D06 — economia criativa; desenvolvimento de mercado; acesso a mercado; qualificação de oferta; descoberta; vitrine; marketplace; catálogo; interação qualificada; acompanhamento de oportunidades; inteligência de demanda; continuidade pós-evento; artesanato.

2.1 Critérios de comparação

Para cada caso, a pesquisa perguntou:

- qual problema o órgão público enfrentou;
- o que foi contratado ou disponibilizado;
- quais funções estão presentes;
- quais funções do desafio de Itajaí não estão presentes;
- se o caso demonstra maturidade de um componente;
- se o caso é funcionalmente equivalente ao desafio completo;
- se o caso pode ser usado como referência de preço.

A análise de referência de preço é autônoma em relação à equivalência funcional: nenhum valor observado nos casos pesquisados será utilizado como parâmetro direto do CPSI sem demonstração específica de comparabilidade de escopo, escala, risco, maturidade, prazo e condições de execução. A presente pesquisa tem finalidade predominantemente funcional e de enquadramento de alternativas.

2.2 Regra de integridade

"Não localizado" não significa "inexistente". A data de referência identifica o momento de formação da conclusão material da pesquisa. A consolidação probatória de 20/08/2026 documenta, complementa e organiza as evidências dessa conclusão, sem retroagir artificialmente a data de acesso às fontes nem transformar diligência posterior em fato pretérito.

A rastreabilidade detalhada integra o DOC 03.1 — Matriz de Rastreabilidade Probatória do DOC 03, consolidada em 20/08/2026, acompanhada dos registros-fonte, cópias preservadas, manifestações de diligência e manifesto de integridade. A vinculação formal desses elementos ao processo administrativo deverá ocorrer antes da publicação; a matriz não substitui o conteúdo principal desta pesquisa, mas documenta sua auditabilidade e reproduzibilidade.

3. D01 — EXPERIÊNCIA DO PÚBLICO, INTELIGÊNCIA DE VISITANTES E EVIDÊNCIAS PARA GRANDES EVENTOS

O que Itajaí procura: combinar experiência acessível e multilíngue, orientação, consistência entre canais, contagem confiável, dados operacionais e conhecimento metodologicamente válido sobre composição, origem, motivação, permanência, comportamento, gasto e intenção de retorno do público, produzindo evidências úteis para futuras edições da The Ocean Race, outros grandes eventos, promoção turística e agenda econômica, sem depender de cadastro compulsório.

CASO D01.1 — Ministério da Gestão — organização dos eventos do G20.

O que demonstra: produção, logística, receptivo, infraestrutura e operação de grandes eventos podem ser contratados de forma convencional.

O que não entrega: integração do conjunto de orientação do público, acessibilidade, contagem oficial, inteligência de visitantes, experimentação comportamental, incidentes e inteligência operacional.

Conclusão: evento de alta complexidade é contratável; isso não resolve o núcleo integrado do D01.

CASO D01.2 — Município de Guarulhos/SP — videomonitoramento com inteligência analítica e contagem de pessoas.

O que demonstra: câmeras, software, contagem, instalação, licenças e treinamento são componentes maduros e especificáveis.

O que não entrega: perfil turístico, motivação, permanência, gasto, jornada do visitante, informação multicanal, acessibilidade, programação, encaminhamento de incidentes, integração com os demais serviços e legado institucional.

Conclusão: contagem de pessoas não deve ser artificialmente tratada como inovação; o problema residual está na integração e no desempenho do conjunto.

CASO D01.3 — Ministério do Turismo — pesquisas de demanda e inteligência turística em grandes eventos.

Fonte oficial consultada: Observatório Nacional de Turismo / Ministério do Turismo — repositório da Copa do Mundo de 2014 e pesquisas da Copa das Confederações de 2013.

O que demonstra: o Poder Público já utiliza pesquisa estruturada para conhecer perfil e comportamento de turistas em grandes eventos. O repositório oficial da Copa 2014 contém estudos de demanda internacional e

doméstica. Na Copa das Confederações de 2013, o Ministério do Turismo informou pesquisa com 14 mil entrevistas, com análise de origem, gasto, permanência e avaliação de serviços turísticos. Logo, pesquisa de demanda, amostragem, perfil, gasto e permanência são métodos conhecidos e não devem ser tratados, isoladamente, como inovação.

O que não entrega: uma solução integrada para evento aberto e gratuito que conecte experiência, contagem, fluxo, inteligência de visitantes, operação, experimentos comportamentais e transferência de método ao Município.

Conclusão: conhecer o perfil do visitante é política pública madura; a incerteza do D01 está na integração, qualidade metodológica, baixo atrito, reutilização dos dados e capacidade de transformar informação em evidência para decisão.

CASO D01.4 — Município de Brusque/SC — Integração institucional com WhatsApp Business/API.

O que demonstra: mensageria, notificações, atendimento automatizado e integração por API são soluções convencionais conhecidas.

O que não entrega: o conjunto funcional do D01.

CONCLUSÃO D01

Foram encontradas soluções maduras para partes relevantes do problema: organização de evento, contagem, videomonitoramento, mensageria, pesquisa de demanda, amostragem, caracterização de perfil, mensuração de gasto e permanência. Não foi localizada solução pública pronta que reúna, no mesmo resultado funcional, experiência do público, operação, contagem reconciliável, inteligência de visitantes metodologicamente defensável, teste de intervenções comportamentais, uso para decisão futura e transferência de capacidade. A inovação não está em “fazer uma pesquisa”, mas em testar a integração e a utilidade desse sistema de inteligência em ambiente aberto.

4. D02 — GESTÃO INTEGRADA, PRONTIDÃO E EXPERIÊNCIA DO VOLUNTARIADO

O que Itajai procura: preservar o Programa de Voluntariado e seus componentes convencionais e, adicionalmente, elevar a capacidade de relacionar perfil, competência, preparação, disponibilidade, localização, função, suporte e experiência do voluntário; anteciper indisponibilidades e riscos de no-show ou abandono; e responder a mudanças por matching e realocação assistidos, explicáveis e sujeitos a decisão humana.

CASO D02.1 — Ministério da Saúde — Plataforma “Sou Força”, ligada à Força Nacional do SUS.

O que demonstra: a Administração Pública conhece plataforma de cadastro e gestão de voluntários e missões.

O que não entrega: predição de descobertura por função, recomendação explicável de realocação e integração com a cadeia de comando de um grande evento.

CASO D02.2 — Secretaria de Saúde do Distrito Federal — programa formal de voluntariado.

O que demonstra: seleção, termo de adesão, supervisão, registro de frequência, governança e acesso a sistemas podem ser organizados por processo convencional.

O que não entrega: a camada integrada de aderência pessoa-função, prontidão, experiência, retenção, antecipação de indisponibilidade e realocação investigada em D02.

CASO D02.3 — Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 — gestão de voluntários em múltiplas cidades e áreas funcionais.

Fontes oficiais consultadas: FIFA e Governo Federal. A FIFA registra que mais de 13 mil voluntários atuaram nas 12 cidades-sede da Copa de 2014. O Programa Brasil Voluntário, coordenado pelo Governo Federal, mobilizou voluntários para áreas de fluxo como aeroportos, pontos turísticos, centros comerciais e Fan Fests, com capacitação e suporte aos visitantes. Documentação pública do período também registra segmentação de funções e perfis.

O que demonstra: megaeventos exigem força de trabalho voluntária distribuída por locais, turnos, públicos e funções distintas. Recrutamento, treinamento, escala, apoio e segmentação funcional são práticas maduras.

O que não demonstra: solução pública única que antecipe no-show, estime prontidão, relacione competência e criticidade do posto, incorpore experiência do voluntário e recomende realocação segura em tempo real.

CASO D02.4 — Jogos Pan-Americanos Rio 2007 — seleção, especialização e logística de voluntários.

Fontes públicas consultadas: Tribunal de Contas da União, Portal da Câmara dos Deputados e registros complementares preservados no dossiê probatório. Os documentos confirmam contingente expressivo de voluntários no Pan 2007 e registram, em fontes distintas, força de trabalho/voluntários, premissas de mobilidade e sistemas de gestão de voluntários e gerenciamento de transporte. Não foi localizada, na documentação consultada, afirmação específica do TCU de que os voluntários constituam segmento autônomo de transporte, razão pela qual essa formulação não integra a conclusão desta pesquisa.

O que demonstra: cobertura quantitativa não é suficiente; disponibilidade, perfil, função e logística precisam ser coordenados. A infraestrutura de transporte e suporte integra a prontidão operacional.

O que não demonstra: modelo integrado e testado de previsão de indisponibilidade, retenção, matching, suporte contextual e realocação adaptativa.

CASO D02.5 — Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 — grande escala e diversidade funcional.

Fonte oficial consultada: Prefeitura do Rio de Janeiro, com informações do Comitê Rio 2016. O programa foi estruturado para 70 mil voluntários e mais de 500 funções, com seleção de diferentes perfis, especialistas, idiomas e treinamento, além de atuação em diferentes regiões e instalações.

O que demonstra: grandes eventos tratam voluntariado como workforce heterogênea, com especialização, treinamento e alocação por função, e não como cadastro homogêneo.

O que não demonstra: solução pronta equivalente ao núcleo experimental de Itajaí.

CONCLUSÃO D02

Recrutamento, seleção, cadastro, credenciamento, treinamento, escala, frequência, alimentação, uniforme, transporte, comunicação e apoio convencional possuem precedentes maduros e não devem ser convertidos artificialmente em inovação. Copa do Mundo, Pan e Rio 2016 demonstram que a gestão de voluntários em megaeventos envolve diversidade funcional, especialização, logística e treinamento em grande escala. Não foi localizado, nas fontes públicas consultadas, produto ou serviço pronto equivalente ao núcleo integrado de D02: aderência pessoa-função, prontidão, experiência e retenção, antecipação de indisponibilidade, matching e realocação assistidos, explicabilidade e integração com comando humano.

5. D03 — INTELIGÊNCIA, CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA NÁUTICA E MARÍTIMA

O que Itajaí procura: transformar demandas reais, recorrentes e emergentes da cadeia náutica e marítima em inteligência estruturada sobre capacidades locais, conexões qualificadas, demandas sem resposta, capacidades parciais ou subutilizadas e lacunas produtivas, gerando conhecimento útil para desenvolvimento econômico e adensamento da cadeia. A deficiência atual de indicadores, séries e variáveis estruturadas sobre essas dimensões integra a dor de gestão.

CASO D03.1 — Enap/GNova — Plataforma Desafios.

O que demonstra: divulgação de desafios, inovação aberta e recebimento de propostas são práticas e serviços públicos conhecidos.

O que não entrega: mecanismo contínuo de qualificação de demandas e capacidades de uma cadeia econômica local, matching explicável e acompanhamento dos resultados das conexões.

CASO D03.2 — MDIC/FIAP/Euroclima — ações de matchmaking entre empresas e ICTs.

O que demonstra: consultoria de articulação, matchmaking, mentoria e rodadas de negócio podem ser organizados de forma convencional.

O que não entrega: solução pública contínua que estruture e mantenha atualizada a relação entre demanda, capacidade, conexão e resultado.

CASO D03.3 — The Ocean Race 2027 — Host City Technical Manual como benchmark operacional da demanda local.

Fonte técnica oficial consultada: The Ocean Race — Host City Operations and Technical Manual 2027.

O que demonstra: a Host City deve estruturar planejamento de serviços locais e ratecards e, no Final Operations Manual, disponibilizar contatos de serviços e instalações locais de yacht repair, além de coordenar diferentes serviços e stakeholders necessários à operação. Isso evidencia demanda concreta por conhecimento estruturado de capacidades locais no próprio contexto da Stopover.

O que não entrega: o Manual não fornece mecanismo para qualificar continuamente demandas e capacidades, distinguir ausência de capacidade de baixa visibilidade, acompanhar conexões, registrar razões de não atendimento ou converter lacunas recorrentes em inteligência de desenvolvimento econômico.

Conclusão: ratecards, listas de serviços e contatos exigidos pela TOR são obrigações e insumos convencionais. O núcleo experimental do D03 está em testar se essas e outras demandas reais podem alimentar modelo contínuo de inteligência, conexão e identificação de lacunas produtivas.

CONCLUSÃO D03

Existem diretórios, inovação aberta, consultorias, eventos, mapeamentos e matchmaking, e a própria TOR exige entregas convencionais de conhecimento de serviços locais. Não foi localizada solução pública pronta equivalente ao resultado integrado descrito pelo GT: estruturar demandas e capacidades, qualificar conexões, acompanhar evolução, identificar demandas sem resposta, distinguir tipos de lacuna e transformar esses achados em inteligência reutilizável para desenvolvimento da cadeia. O responsável setorial validou o problema público. A ausência de baseline completo integra a deficiência informacional diagnosticada e deverá ser enfrentada no G0 quando necessário, sem ser tratada como prova de inexistência de mercado.

6. D04 — LEGADO DE CONHECIMENTO

O que Itajaí procura: transformar experiências, conteúdos e ativos educacionais relacionados ao Stopover em capacidade pedagógica permanente da Escola do Mar, testando de modo diferenciado Educação Infantil, Ensino Fundamental — Anos Iniciais e Ensino Fundamental — Anos Finais; comparar formatos, experiências e mediações; medir aprendizagem e reuso; preservar direitos e acervo; transferir capacidade à rede; e produzir evidências de esforço, infraestrutura, formação, custo e unidade de implantação que permitam avaliar eventual escala posterior para as demais turmas, salas e unidades dessas etapas.

CASO D04.1 — Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo — materiais digitais, ambiente virtual de aprendizagem e capacitação.

O que demonstra: AVA/LMS, materiais digitais e formação docente são objetos maduros e contratáveis convencionalmente.

O que não entrega: processo integrado que use a experiência da The Ocean Race como contexto pedagógico, diferencie efetivamente Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, compare objetos, experiências e mediações, teste aprendizagem e reuso, estruture direitos e metadados, preserve ativos, transfira método e produza evidência suficiente para decidir escala em rede.

Outros componentes conhecidos: transcrição, legendagem, tradução, autoria e curadoria de conteúdo, acessibilidade digital, objetos educacionais, repositórios, formação docente, ferramentas de avaliação, recursos lúdicos e materiais pedagógicos por etapa. Esses componentes podem ser adquiridos, produzidos ou disponibilizados convencionalmente quando suficientemente definidos.

CASO D04.2 — Ministério da Educação — Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais e Rede de Inovação para Educação Híbrida.

Fontes oficiais consultadas: Ministério da Educação — Educação Conectada e Repositório da RIEH.

O que demonstra: o setor público já disponibiliza e fomenta recursos educacionais digitais em múltiplos formatos, curadoria, alinhamento curricular, reuso e adaptação; a RIEH admite recursos como vídeos, animações, imagens, áudios, textos e planos de aula, compartilhamento de experiências de uso, curadoria, atualização e disponibilização por meio de ambiente virtual. Logo, repositório, curadoria, recursos digitais, adaptação e formação não são, isoladamente, inovação do D04.

O que não entrega: validação integrada, no contexto da Escola do Mar, de quais experiências e mediações funcionam melhor por etapa, inclusive Educação Infantil, nem modelo municipal de teste antes/durante/depois do Stopover com mensuração de aprendizagem, esforço de implantação e decisão de escala.

CASO D04.3 — Secretaria Municipal de Educação de Goiânia — Conexão Escola.

Fonte oficial consultada: portal Conexão Escola da SME de Goiânia.

O que demonstra: uma rede municipal pode manter plataforma de recursos educacionais digitais destinada simultaneamente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com vídeos, animações e outros recursos produzidos por professores e provenientes de fontes públicas e parceiras. A existência de ambiente digital multietapas e produção/reuso de recursos é componente público conhecido.

O que não entrega: evidência de solução funcionalmente equivalente ao D04 que compare desenho pedagógico entre creche/pré-escola, Anos Iniciais e Anos Finais, articule experiência física da The Ocean Race com trilhas permanentes e mensure prontidão econômica e operacional para universalização na rede.

CASO D04.4 — FNDE/MEC — PNLD e PNLD Digital.

Fontes oficiais consultadas: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Gestão da Avaliação Pedagógica do PNLD.

O que demonstra: materiais didáticos, pedagógicos, literários e recursos educacionais digitais são objeto de política pública estruturada por etapas, com referências específicas para Educação Infantil — inclusive creche e pré-escola — e Ensino Fundamental. O PNLD Digital também demonstra maturidade de acesso digital, recursos de acessibilidade e distribuição em escala pública.

O que não entrega: método integrado de transformar experiências locais e ativos do Stopover em Escola do Mar, comparar mediações e formatos por etapa, medir reuso docente e aprendizagem e produzir plano de escala específico para a Rede Municipal de Itajaí.

CONCLUSÃO D04

A pesquisa confirma maturidade pública de recursos educacionais digitais, materiais pedagógicos, AVA/LMS, repositórios, acessibilidade, curadoria, formação, distribuição por etapas e ambientes que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental. Isso reduz o espaço para inovação artificial: o D04 não pode ser justificado por comprar plataforma, produzir conteúdo ou simplesmente digitalizar a Escola do Mar. Nas fontes oficiais consultadas, não foi localizada solução pública pronta funcionalmente equivalente ao conjunto integrado pretendido por Itajaí: utilizar a The Ocean Race como contexto e fonte de experiências; transformar esse conteúdo em política pedagógica permanente; testar efetivamente Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais com desenho adequado a cada etapa; comparar formatos e mediações; medir aprendizagem, reuso e acessibilidade; estruturar direitos, preservação e atualização; transferir método; e gerar métricas de esforço, infraestrutura, formação, custo e unidade de implantação necessárias para decidir eventual escala posterior. O problema setorial foi validado pela SME. Eventual ausência de baseline pedagógico ou operacional completo integra a dor de gestão e poderá ser enfrentada no G0 com método e limitações explícitos.

7. D05 — ATIVAÇÃO TERRITORIAL E ENGAJAMENTO DA CIDADE

O que Itajaí procura: desenvolver e testar um modelo integrado de ativação territorial da The Ocean Race que distribua experiências pela cidade, conecte diferentes públicos e territórios, gere participação ativa, recorrência, pertencimento e expectativa antes da Stopover e utilize tecnologia de forma funcional para integração, interação, dados ou mensuração.

CASO D05.1 — Paris 2024 — Club 2024 e sites de celebração distribuídos.

Fonte oficial consultada: Olympics.com / Paris 2024 — documentação institucional sobre os Club 2024 e os locais de celebração organizados em diferentes territórios franceses.

O que demonstra: grandes eventos esportivos podem ser territorializados para além da sede principal por uma rede de locais de celebração apoiados por comunidades anfitriãs. Nos Jogos Paris 2024, mais de 160 Club Paris 2024 foram implantados em Paris, Île-de-France e diversas localidades francesas, com experiências

esportivas, celebrações, programação e participação do público. A organização também utilizou mapa/aplicativo para orientar o público aos locais de celebração.

O que não demonstra: o precedente evidencia que ativação territorial distribuída é viável e possui referências maduras de execução, mas não apresenta, como objeto público único equivalente ao D05, um modelo experimental integrado de período pré-evento que teste diferentes formatos, compare desempenho territorial, acompanhe recorrência entre ativações, mensure pertencimento e intenção de presença e transfira ao Município método replicável.

Conclusão: celebrações distribuídas e ativações comunitárias são referências concretas para o desenho do desafio, mas não eliminam a incerteza sobre qual combinação funciona melhor no contexto de Itajaí.

CASO D05.2 — Município de Itapoá/SC — contratação de corrida de rua e caminhada.

Fonte oficial consultada: Portal de Compras Públicas / Município de Itapoá — Pregão Eletrônico nº 90008/2026.

O que demonstra: a organização e execução de corrida de rua, caminhada, corrida infantil, estrutura esportiva e serviços associados são objetos conhecidos e especificáveis por contratação convencional. Em 2026, Itapoá realizou Pregão Eletrônico nº 90008/2026 para contratação da empresa especializada na execução de corridas, caminhada e corrida kids.

O que não demonstra: uma corrida isolada não resolve a jornada territorial integrada do D05, não testa por si só conexão entre diferentes experiências e bairros, recorrência, mecanismos tecnológicos de integração, percepção de pertencimento ou capacidade de conduzir participantes à Stopover.

Conclusão: corrida de rua não deve ser artificialmente tratada como inovação. Se utilizada, deve funcionar como hipótese ou contexto de experimentação dentro de um modelo mais amplo, e não como núcleo autônomo justificante do CPSI.

CASO D05.3 — contratações municipais de organização de corridas com cronometragem e infraestrutura.

Fontes oficiais consultadas: registros de contratação dos Municípios de Olímpia/SP e Rio Bananal/ES para organização e execução de corridas de rua e serviços associados.

O que demonstra: Municípios contratam convencionalmente produção, organização, cronometragem eletrônica, materiais, equipamentos, segurança e demais componentes operacionais de eventos esportivos. Exemplos oficiais recentes incluem Olímpia/SP e Rio Bananal/ES.

O que não demonstra: esses objetos não integram, em solução única, ativação territorial distribuída, múltiplos formatos, jornada progressiva do participante, componente tecnológico funcional, mensuração de recorrência, pertencimento e legado metodológico.

CONCLUSÃO D05

A pesquisa evidencia que vários componentes são maduros e devem permanecer convencionais quando isolados: campanha e produção de comunicação, corrida de rua, organização de evento esportivo, infraestrutura, cronometragem, programação cultural, mapas, canais digitais e outras ferramentas de apoio. Também existem precedentes internacionais robustos de celebrações territorialmente distribuídas associadas a grandes eventos.

Não foi localizada, nas fontes consultadas, contratação pública ou solução governamental pronta que entregue de forma funcionalmente equivalente o conjunto específico pretendido por Itajaí: circuito pré-evento territorialmente distribuído; integração de experiências presenciais e tecnológicas; teste e adaptação de diferentes mecanismos de ativação; acompanhamento de jornada e recorrência; mensuração de participação

e pertencimento; conexão progressiva com a Stopover; comparação de eficiência e escala; e transferência de método para reutilização municipal.

A existência de componentes convencionais reduz o espaço de inovação artificial e reforça que eventual CPSI deve concentrar-se na integração experimental, no desempenho do modelo e no aprendizado, e não na simples execução de eventos.

8. D06 — ECONOMIA CRIATIVA, IDENTIDADE TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DE MERCADO

O que Itajaí procura: transformar a janela temporária de público, visibilidade, experiências e conexões do Stopover em processo estruturado de descoberta, diferenciação, interação qualificada, continuidade de oportunidades e inteligência econômica para empreendedores e produtores da economia criativa local, com inclusão expressa do artesanato. A Administração também precisa aprender quais públicos descobrem quais ofertas, quais interações evoluem, quais barreiras impedem continuidade e quais segmentos possuem demanda pouco conhecida; a insuficiência atual desses indicadores integra a dor pública.

A pesquisa priorizou fontes institucionais oficiais e precedentes de acesso a mercado, marketplace, redes de criativos, rodadas de negócios, conexão entre oferta e demanda e inteligência de dados.

CASO D06.1 — Prefeitura de Olinda/PE — Vitrine Olinda.

Fonte oficial: Prefeitura Municipal de Olinda, 06/07/2026 — <https://www.olinda.pe.gov.br/prefeitura-de-olinda-lanca-vitrine-olinda-para-fortalecer-economia-criativa-e-impulsionar-empreendedores-locais/>

O que demonstra: marketplace municipal gratuito voltado à economia criativa pode reunir artesãos, artistas, produtores culturais e pequenos negócios para divulgação e comercialização, ampliação de visibilidade, transformação digital e acesso a novos clientes. A iniciativa é conduzida pela área municipal de Desenvolvimento Econômico.

O que não demonstra, na descrição oficial consultada: mecanismo integrado de distribuição auditável de visibilidade, classificação de interação/oportunidade qualificada, workflow de continuidade, comparação experimental com exposição convencional e produção de inteligência econômica do conjunto pretendido por Itajaí.

Conclusão: marketplace/vitrine e comercialização digital são componentes convencionais e não devem ser tratados, isoladamente, como inovação no D06.

CASO D06.2 — Ministério da Cultura — Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR + Ibero-América).

Fonte oficial: Ministério da Cultura — <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/acoes-programas-e-politicas/mercado-das-industrias-criativas>

O que demonstra: desenvolvimento de mercado da economia criativa já é política pública estruturada por rodadas de negócios entre compradores e vendedores, networking, showcases, oficinas, mentorias e qualificação. O MICBR contempla pequenos e médios empreendedores e múltiplos setores criativos, incluindo artesanato.

O que não demonstra, na documentação consultada: solução tecnológica integrada que estruture a oferta local, distribua descoberta de modo auditável, registre a jornada de oportunidades, acompanhe continuidade pós-evento e produza inteligência municipal com comparação experimental.

Conclusão: rodadas de negócio, networking, formação e promoção comercial são instrumentos convencionais conhecidos e devem funcionar como comparadores, não como núcleo inovador isolado.

CASO D06.3 — Governo do Ceará — Plataforma Kariri Território Criativo / Observa Kariri.

Fontes identificadas e preservadas: a página oficial da Secretaria da Cultura do Governo do Ceará foi identificada, porém permaneceu inacessível no ambiente de coleta (bloqueio HTTP 403). A comprovação funcional foi complementada por fonte institucional da própria plataforma Kariri Criativo (<https://www.kariricriativo.com/>) e por matéria pública da EBC/Rádioagência Nacional de 19/05/2026. Essas fontes complementares são utilizadas apenas para demonstrar as funcionalidades nelas documentadas, mantida a limitação quanto à indisponibilidade da página estadual durante a coleta.

O que demonstra: plataforma territorial pode conectar empreendedores criativos, produtores, artistas e coletivos; permitir perfis e apresentação de trabalhos; divulgar oportunidades, editais, eventos e formações; ampliar networking; e organizar indicadores sociais, econômicos e culturais para leitura estratégica do território.

O que não demonstra, na descrição consultada: integração com uma janela de evento de grande fluxo, mensuração de interações/oportunidades por estágios, comparação com a exposição convencional, atribuição de resultados econômicos ou mecanismo completo de continuidade comercial como o previsto no D06.

Conclusão: rede de perfis, oportunidades, networking e observatório territorial são componentes públicos já conhecidos e devem ser considerados na solução convencional de referência.

CASO D06.4 — Governo do Estado do Rio de Janeiro — Emprega Cultura RJ.

Fonte oficial: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, 28/04/2026 — <https://cultura.rj.gov.br/governo-do-estado-cria-programa-para-impulsionar-empregos-na-economia-criativa/>

O que demonstra: política pública pode combinar mapeamento, curadoria e inteligência de dados para organizar o mercado de trabalho da economia criativa e conectar profissionais, artistas e empresas, enfrentando assimetria entre oferta e demanda.

O que não demonstra, na fonte consultada: operação específica de descoberta e conversão em contexto de feira/Stopover, regras auditáveis de visibilidade, integração físico-digital, acompanhamento de oportunidade comercial em múltiplos segmentos e avaliação comparativa pós-evento.

Conclusão: conexão oferta-demanda e inteligência de dados são capacidades conhecidas; a hipótese do D06 precisa ir além da simples existência dessas funções.

CASO D06.5 — Ministério da Cultura — Portal Brasil Criativo.

Fonte oficial: Ministério da Cultura, 22/04/2026 — <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/brasil-criativo-ganha-portal-e-abre-novo-capitulo-para-a-economia-criativa-no-pais>

O que demonstra: plataforma pública pode reunir políticas, territórios, oportunidades, mercados e empreendedorismo e apoiar articulação entre criadores, redes, investidores e oportunidades de circulação/comercialização.

O que não demonstra, na fonte consultada: acompanhamento experimental de jornada de mercado individualizada, mensuração de conversões e continuidade, integração com experiência presencial de evento e governança local de dados em escala municipal.

Conclusão: agregação de oportunidades e articulação de ecossistema são componentes convencionais relevantes.

CASO D06.6 — The Ocean Race 2027 — Ocean Live Park e planejamento comercial como contexto de mercado e limite operacional.

Fonte técnica oficial consultada: The Ocean Race — Host City Operations and Technical Manual 2027.

O que demonstra: o Ocean Live Park comporta expositores e atividades; a Host City deve estruturar programação local, conceito de catering e plano comercial, e terceiros que atuem no parque estão sujeitos a requisitos operacionais, comerciais e de sustentabilidade. O Stopover é, portanto, ambiente real de exposição, interação e circulação econômica.

O que não entrega: o Manual não oferece mecanismo municipal de desenvolvimento de mercado para a economia criativa, nem sistema de descoberta auditável, acompanhamento de oportunidades, comparação de canais, inteligência de demanda ou continuidade pós-evento.

Conclusão: exposição, espaço físico, programação, direitos comerciais, patrocínios, marca, condição de fornecedor/expositor e requisitos de sustentabilidade permanecem regidos pelos instrumentos TOR e não constituem o objeto inovador do D06. O CPSI testa como produzir desenvolvimento de mercado e inteligência econômica sem conceder benefício comercial indevido.

CONCLUSÃO D06

A pesquisa confirma que o desenvolvimento econômico da economia criativa é tratado por órgãos públicos também como acesso a mercado, empreendedorismo, conexão entre oferta e demanda, circulação de bens e serviços, geração de oportunidades, redes e inteligência de dados.

Ao mesmo tempo, os precedentes reduzem o espaço de inovação artificial: feira, marketplace, vitrine, perfis, catálogo, capacitação, networking, rodadas de negócio, mapeamento de agentes, divulgação de oportunidades e observatório de dados são componentes conhecidos e não justificam CPSI isoladamente.

Nas fontes oficiais consultadas, não foi identificado caso que, em uma única solução pública documentada, combine de forma equivalente ao D06: qualificação estruturada da oferta; descoberta/compatibilidade com critérios auditáveis; integração físico-digital no contexto temporário de grande evento; registro e acompanhamento de interação/oportunidade qualificada; métricas econômicas comparadas com baseline; inteligência agregada para a política municipal; inclusão de pequenos participantes; continuidade pós-evento; e transferência do método e dos dados contratualmente devidos.

Essa conclusão é limitada ao estado de conhecimento documentado e não prova inexistência de produto privado equivalente. Sem prejuízo de diligência superveniente que a Administração entenda necessária, a presente pesquisa é suficiente para documentar o estado de conhecimento utilizado na instrução; eventual descoberta de solução convencional funcionalmente suficiente exigirá reavaliação motivada do respectivo item. O problema setorial do D06 foi validado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A inexistência ou insuficiência de baseline local não apaga a dor: integra a própria deficiência de inteligência de mercado diagnosticada e poderá ser enfrentada no G0 mediante construção ou qualificação metodológica de indicadores, desde que o problema, as perguntas de decisão e a utilidade pública do teste estejam suficientemente delimitados.

A conclusão para D06 é: componentes convencionais conhecidos — SIM; equivalente funcional integral nas fontes oficiais consultadas — NÃO LOCALIZADO; problema setorial — VALIDADO; baseline completo — poderá ser construído ou qualificado no G0 quando inexistente ou insuficiente.

9. O QUE OS CASOS DEMONSTRAM EM CONJUNTO

A pesquisa produz dois achados simultâneos.

ACHADO 1 — O MERCADO PÚBLICO CONHECE MUITOS COMPONENTES

Não há fundamento para tratar como inovação, isoladamente:

- organização de evento;
- contagem de pessoas e pesquisas convencionais de demanda/perfil de visitantes;
- videomonitoramento;
- mensageria ou API;
- recrutamento, cadastro, treinamento, credenciamento e escala de voluntários;
- CRM, diretório ou mapeamento de capacidades;
- consultoria de matchmaking, rodadas de negócio ou ratecards/listas convencionais de serviços locais;
- AVA/LMS, repositórios e plataformas de recursos educacionais digitais;
- produção, curadoria e distribuição convencional de conteúdos e materiais educacionais por etapa;
- corridas de rua, eventos esportivos e ativações presenciais convencionais;
- cadastro de artesãos;
- catálogo, QR code, vitrine ou marketplace.

Esses elementos devem ser especificados convencionalmente quando puderem ser separados do núcleo que realmente exige teste.

ACHADO 2 — NÃO FOI LOCALIZADO EQUIVALENTE FUNCIONAL INTEGRAL

Nos seis desafios, a pesquisa identificou blocos públicos conhecidos e separáveis, mas não localizou solução pública documentada que entregue o conjunto integrado pretendido em cada item. Em D01, isso inclui a distinção entre pesquisa turística convencional e o sistema integrado de inteligência de visitantes; em D02, a distinção entre programa convencional de voluntariado e a camada integrada de prontidão, experiência, retenção e realocação; em D03, entre diretórios, ratecards, mapeamentos e matchmaking convencionais e um modelo contínuo de inteligência sobre demandas, capacidades e lacunas produtivas; em D04, entre recursos educacionais, AVA/LMS, repositórios, materiais, formação e distribuição por etapas já conhecidos e um método integrado de Escola do Mar que teste Educação Infantil e Ensino Fundamental, articule experiência e currículo, mensure aprendizagem e reuso e produza evidência de escalabilidade; em D05, entre eventos/ativações convencionais e o modelo territorial integrado; e em D06, entre instrumentos conhecidos de mercado e o fluxo experimental de descoberta, continuidade e inteligência econômica submetido às fronteiras comerciais da TOR.

10. TESTE DE EQUIVALÊNCIA — RESUMO

D01 — equivalente integral localizado? NÃO.

Componentes conhecidos? SIM, incluindo contagem, pesquisa de demanda/perfil, mensageria, videomonitoramento e operação de eventos.

D02 — equivalente integral localizado? NÃO.

Componentes conhecidos? SIM, especialmente recrutamento, seleção, treinamento, credenciamento, escala e apoio convencional ao voluntariado.

D03 — equivalente integral localizado? NÃO.

Componentes conhecidos? SIM, como CRM, diretórios, mapeamentos, ratecards/listas de serviços, inovação aberta, matchmaking, rodadas de negócio e consultoria.

D04 — equivalente integral localizado? NÃO.

Componentes conhecidos? SIM, como AVA/LMS, repositórios, recursos educacionais digitais, materiais por etapa, acessibilidade, curadoria, formação docente e produção digital, inclusive com referências públicas para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

D05 — equivalente integral localizado? NÃO.

Componentes conhecidos? SIM, inclusive organização de corridas e eventos, comunicação, ativações presenciais, mapas e ferramentas digitais de apoio.

D06 — equivalente integral localizado? NÃO, nas fontes oficiais consultadas.

Componentes conhecidos? SIM, incluindo marketplace, vitrine, cadastro/perfis, qualificação, rodadas de negócios, networking, conexão oferta-demanda, mapeamento e inteligência de dados. O problema local está validado; quando baseline completo não existir, sua construção ou qualificação integra o G0, com método e limitações explícitos.

11. PRECEDENTES DE CPSI — APENAS COMO REFERÊNCIA DE MÉTODO

A pesquisa também registrou experiências recentes de CPSI, entre elas Serviço Geológico do Brasil, Secretaria da Economia de Goiás e Fundação Citinova/Prefeitura de Fortaleza.

Esses precedentes demonstram que órgãos públicos vêm utilizando a LC nº 182/2021 para apresentar problemas e testar diferentes propostas de solução. Eles não demonstram equivalência técnica com os desafios de Itajaí e não devem ser usados como referência automática de preço.

12. O QUE ESTA PESQUISA NÃO PROVA

A pesquisa não prova que:

- nenhuma empresa privada possua solução possível;
- a tecnologia necessária precise ser criada do zero;
- todo componente deva integrar um CPSI;
- o CPSI seja automaticamente a modalidade correta;
- os preços dos casos pesquisados sejam comparáveis ao futuro contrato;
- um problema setorial esteja comprovado apenas porque não foi encontrado equivalente de mercado.

13. CONCLUSÃO

A pesquisa confirma que a Administração Pública conhece produtos, serviços e plataformas capazes de resolver partes importantes dos seis problemas.

Não foi identificada, nas fontes oficiais e públicas pesquisadas, para nenhum dos seis desafios, solução pública pronta e funcionalmente equivalente ao respectivo conjunto integrado de resultados definido no DOC 02. Para D01, pesquisas de demanda e perfil demonstram maturidade dos métodos convencionais, mas não equivalência ao sistema integrado pretendido. Para D02, os grandes eventos pesquisados demonstram maturidade de recrutamento, seleção, treinamento, logística e gestão funcional de voluntários, mas não equivalência ao núcleo integrado de prontidão, experiência, retenção e realocação. Para D03, diretórios, mapeamentos, ratecards e matchmaking são conhecidos, mas não equivalem ao modelo integrado de inteligência sobre demandas, capacidades e lacunas produtivas. Para D04, plataformas públicas, repositórios, recursos educacionais, materiais, acessibilidade e distribuição por etapas demonstram maturidade de diversos componentes, inclusive para Educação Infantil e Ensino Fundamental, mas não equivalem ao método integrado de Escola do Mar que articula experiência do Stopover, diferenciação pedagógica por etapa, mensuração de aprendizagem e reuso, preservação, transferência e prontidão para escala. Para D05, corridas, eventos esportivos, celebrações distribuídas, mapas, aplicações e outros instrumentos de ativação são conhecidos, mas não equivalem ao circuito experimental integrado de experiências territorialmente distribuídas, com jornada, recorrência, pertencimento, expectativa pela Stopover, comparação de desempenho e transferência de método. Para D06, marketplaces, vitrines, rodadas, redes e observatórios são conhecidos, mas não equivalem ao fluxo integrado de desenvolvimento de mercado e inteligência econômica no contexto TOR. Quando dados prévios forem insuficientes em D03, D04 ou D06 e essa deficiência integrar a dor validada, a lacuna deverá ser tratada metodologicamente no G0, sem ser convertida em justificativa isolada do CPSI.

Assim, nas fontes públicas consultadas até esta data, a Administração não identificou referência conhecida que permita simplesmente copiar especificação e realizar contratação convencional integrada com desempenho presumido. Esse resultado não exclui consulta direta ao mercado, diligência posterior ou descoberta superveniente de alternativa convencional funcionalmente suficiente.

Esse resultado reforça a necessidade de uma nova decisão da Comissão Organizadora Local: diante de problemas definidos, capacidade interna limitada para predeterminar a solução e ausência de equivalente público conhecido, deve o Município avaliar formalmente se a contratação de soluções inovadoras para desenvolvimento e teste é alternativa mais adequada do que prescrever antecipadamente uma solução?

Essa pergunta será submetida à Comissão. Somente depois de sua deliberação deverá ser produzido o Estudo Técnico Preliminar de escolha do instrumento.

14. RASTREABILIDADE

A documentação detalhada da pesquisa — fontes, endereços, datas de acesso, alegações comprovadas, limites de comparabilidade, cópias preservadas e registros de diligência — integra o DOC 03.1 — Matriz de Rastreabilidade Probatória do DOC 03 e o respectivo dossiê de evidências consolidado em 20/08/2026. Esses elementos deverão ser formalmente juntados ou referenciados no processo administrativo antes da publicação. A consolidação probatória posterior não reabre nem retroage decisões materiais: apenas demonstra, com maior auditabilidade, as bases que sustentam o estado de conhecimento registrado nesta pesquisa.



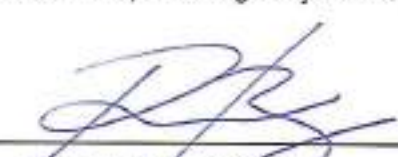
André Gustavo Sandri Silva
Chefe de Gabinete



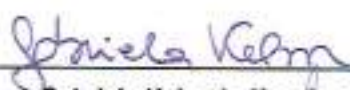
Diego Oliveira
Diretor-Executivo — Setur



Ettore G. Stenghele
Secretário Municipal de Segurança Pública



Rodrigo Bonfanti Campos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável setorial pelos Desafios D03 e D06



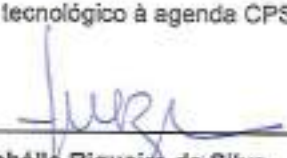
Gabriela Kelm do Nascimento
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Theobaldo (Theo) Cevey
Secretário Municipal de Comunicação



Luiz Henrique Cabral
Secretário Municipal de Tecnologia
Apoio tecnológico à agenda CPSI



Michelle Rigueira da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Responsável setorial pelo desafio D04

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — SANTA CATARINA

COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL — THE OCEAN RACE ITAJAÍ 2027

DOC 04 — ATA DE DELIBERAÇÃO

Apreciação do diagnóstico do Grupo de Trabalho e determinação de avaliação da alternativa CPSI

Processo administrativo: 265695/2026

Data de referência da deliberação: 19 de agosto de 2026

Forma de deliberação: ratificação por assinatura do presente instrumento

Local de referência: Itajaí/SC

Coordenação: André Gustavo Sandri Silva — Chefe de Gabinete

Signatários: membros da Comissão Organizadora Local abaixo identificados

A composição e a atuação da Comissão Organizadora Local observam o Decreto Municipal nº 14.026/2026, já referido no DOC 01, sem prejuízo das competências específicas dos responsáveis setoriais que validaram os diagnósticos dos desafios.

1. DOCUMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO

Foram apresentados para apreciação:

I — DOC 01 — Ata de 27/07/2026, que constituiu o Grupo de Trabalho dos Desafios Públicos;

I-A — DOC 01-A — Ata do Grupo de Trabalho de 12/08/2026, que consolidou diretrizes e parâmetros de modelagem para avaliação da alternativa CPSI, sem antecipar a conclusão do diagnóstico, da pesquisa comparativa ou do ETP;

II — DOC 02 — Nota Técnica do Grupo de Trabalho, com diagnóstico integrado, análise de capacidades e alternativas;

III — DOC 03 — Pesquisa Comparativa de Casos e Soluções Públicas.

A Comissão registra que os diagnósticos dos seis desafios foram validados pelos respectivos responsáveis setoriais e que as correspondentes manifestações setoriais integram a instrução, devendo ser interpretadas em conjunto com o DOC 02.

2. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO RECEBIDO

O Grupo de Trabalho informou que:

— os seis problemas podem ser descritos por resultados públicos, sem exigir solução tecnológica previamente definida;

— cada secretaria ou entidade responsável conhece sua política finalística, mas não controla isoladamente toda a cadeia necessária ao resultado;

- melhor coordenação administrativa é necessária e deve ocorrer independentemente de qualquer contratação;
- coordenação, por si só, não determina qual configuração de processos, dados, tecnologia e experiência produzirá o resultado com desempenho adequado;
- diversas partes dos problemas são convencionais e não devem ser tratadas como inovação;
- não foi identificada capacidade interna suficiente para predeterminar e executar integralmente, com segurança, uma solução completa para todos os desafios;
- antes de escolher instrumento de contratação, era necessário verificar se outras Administrações já utilizavam solução pronta funcionalmente equivalente.

3. SÍNTESE DA PESQUISA DE CASOS

O DOC 03 identificou contratações e serviços públicos para várias partes dos desafios, tais como:

- organização de eventos, contagem de pessoas, pesquisas de demanda, perfil e comportamento de visitantes;
- videomonitoramento e mensageria;
- recrutamento, seleção, capacitação, credenciamento, escala, logística e gestão convencional de voluntários em programas públicos e grandes eventos;
- inovação aberta, CRM, matchmaking e rodadas de negócio;
- ambientes virtuais de aprendizagem, repositórios, recursos educacionais digitais, materiais por etapa, acessibilidade, formação docente e ferramentas de avaliação;
- corridas de rua, eventos esportivos, ativações presenciais e experiências territorialmente distribuídas associadas a grandes eventos;
- cadastros, qualificação, catálogos, vitrines e marketplaces relacionados a artesanato e economia criativa.

A pesquisa não identificou, nas fontes públicas consultadas, solução pronta e funcionalmente equivalente aos respectivos conjuntos integrados de resultados. No D01, foram identificados métodos públicos maduros de pesquisa de demanda, caracterização de visitantes, origem, gasto e permanência em grandes eventos, além de tecnologias convencionais de contagem e comunicação; não foi localizado, porém, equivalente integral que combine experiência do público, operação, inteligência de visitantes, experimentação comportamental, utilidade para decisão futura e transferência de método em evento aberto. No D02, Copa do Mundo, Pan e Jogos Olímpicos demonstram que recrutamento, seleção, treinamento, segmentação funcional, logística e apoio a grandes contingentes de voluntários são práticas maduras; não foi localizado equivalente integral para aderência pessoa-função, prontidão, experiência, retenção, antecipação de indisponibilidade e realocação assistida. No D03, diretórios, mapeamentos, CRM, inovação aberta, matchmaking, rodadas de negócio e as próprias entregas convencionais da TOR relacionadas a ratecards, serviços locais e contatos de yacht repair demonstram maturidade de componentes, mas não equivalência a um modelo integrado que estruture demandas e capacidades, acompanhe conexões, identifique demandas sem resposta e transforme lacunas produtivas em inteligência de desenvolvimento econômico. No D04, plataformas públicas, repositórios, recursos educacionais digitais, materiais pedagógicos por etapa, acessibilidade e formação demonstram maturidade de componentes, inclusive com referências voltadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, mas não equivalência a um método integrado de Escola do Mar que articule experiência

do Stopover, adaptação pedagógica efetiva por etapa, mensuração de aprendizagem e reuso, preservação, transferência e evidências de prontidão para escala. No D05, precedentes robustos de celebrações distribuídas e contratações convencionais de corridas e eventos esportivos confirmam a maturidade dos componentes isolados, mas não equivalência ao modelo integrado de ativação territorial. Para D06, foram identificados precedentes públicos de marketplace/vitrine, rodadas de negócio, networking, redes territoriais, conexão oferta-demanda e inteligência de dados, sem equivalente funcional integral ao conjunto pretendido de descoberta, continuidade e inteligência econômica em ambiente de grande evento. A Comissão registra que D03, D04 e D06 tiveram seus problemas setoriais validados pelas respectivas Secretarias responsáveis. Quando baseline, indicadores ou séries históricas forem inexistentes ou insuficientes, essa deficiência informacional poderá integrar a própria dor e ser enfrentada metodologicamente no G0, sem ser tratada como prova de inexistência de mercado ou justificativa isolada do CPSI. No D04, isso compreende também indicadores de aprendizagem e reuso, esforço docente e operacional, infraestrutura, formação, custo e premissas de implantação necessárias para avaliar futura escala na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

A Comissão registrou que esse achado não significa inexistência absoluta de tecnologia ou fornecedor. Significa que a Administração não dispõe de referência pública conhecida que permita copiar uma especificação pronta e presumir que ela resolverá integralmente os problemas de Itajaí.

4. DISCUSSÃO SOBRE O PRÓXIMO PASSO

A Comissão discutiu três caminhos possíveis:

A — prescrever internamente uma arquitetura tecnológica e realizar licitação convencional;

B — contratar separadamente apenas componentes conhecidos e limitar o objetivo aos resultados convencionais;

C — avaliar instrumento que permita à Administração apresentar os problemas e resultados esperados e receber do mercado diferentes propostas de solução para desenvolvimento e teste.

A Comissão reconheceu que a alternativa A cria risco de a Administração escolher prematuramente uma arquitetura sem evidência suficiente de desempenho. A alternativa B permanece necessária para obrigações e componentes convencionais, mas pode não responder ao núcleo integrado dos problemas. A alternativa C corresponde, em tese, à lógica do Contrato Público para Solução Inovadora prevista na Lei Complementar nº 182/2021, cuja adequação deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar.

5. DELIBERAÇÃO

Após apreciação dos documentos, a Comissão delibera:

I — ACOLHER, para fins de continuidade da instrução, o diagnóstico do Grupo de Trabalho, considerando realizadas as validações setoriais dos seis desafios e incorporadas aos autos as respectivas manifestações;

II — RECEBER a Pesquisa Comparativa de Casos e Soluções Públicas como demonstração do estado de conhecimento da Administração sobre soluções públicas conhecidas, sem tratá-la como prova de inexistência universal de mercado;

III — DETERMINAR a elaboração de Estudo Técnico Preliminar para comparar formalmente as alternativas e verificar se o CPSI é instrumento adequado para um ou mais dos seis desafios, observadas as validações setoriais e os parâmetros locais necessários para cada item; quando a inexistência ou insuficiência de baseline, indicadores ou séries históricas integrar a dor validada, o ETP deverá permitir sua construção ou qualificação no G0, com metodologia, fontes, limitações e perguntas de decisão previamente delimitadas; no D04, o ETP deverá ainda avaliar expressamente o teste em Educação Infantil e Ensino Fundamental, a diferenciação pedagógica entre etapas, a mensuração da escalabilidade e a hipótese de eventual fornecimento ou integração posterior nos termos do art. 15 da LC nº 182/2021, sem garantia de contratação futura;

IV — DETERMINAR que o ETP preserve a separação entre componentes convencionais e núcleos efetivamente experimentais;

V — DETERMINAR que obrigações essenciais do Stopover possuam resposta convencional ou contingência adequada e não dependam exclusivamente do sucesso de eventual experimento; os marcos de entrega, submissão ou aprovação previstos no HVA, Technical Manual e demais instrumentos TOR cujo vencimento anteceda ou independa da contratação dos CPSIs deverão ser cumpridos convencionalmente pelo Município no prazo aplicável, sem pressupor que resultados experimentais posteriores possam suprir retroativamente obrigação vencida ou alterar plano já aprovado sem o procedimento e a autorização externa cabíveis;

VI — DETERMINAR que o ETP avalie, de forma expressa, desenvolvimento interno, reorganização administrativa, integração convencional, contratação comum de componentes, contratação integrada convencional, cooperação/parceria quando cabível, não contratação e CPSI;

VII — DETERMINAR que a escolha do CPSI, se recomendada, seja motivada por incerteza real de solução, integração ou desempenho e não por simples desconhecimento do mercado ou pela mera inexistência de dados prévios; a deficiência informacional poderá compor o problema público quando comprometer a gestão, desde que o núcleo experimental permaneça claramente delimitado;

VIII — DETERMINAR que cada problema permaneça sob responsabilidade funcional da unidade setorial indicada nos DOCs 01 e 01-A, cabendo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos o D01 — Experiência do Público, Inteligência de Visitantes e Evidências para Grandes Eventos; à Secretaria Municipal de Segurança Pública o D02 — Gestão Integrada, Prontidão e Experiência do Voluntariado; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico o D03 — Inteligência, Conexão e Desenvolvimento da Cadeia Náutica e Marítima e o D06 — Economia Criativa, Identidade Territorial e Desenvolvimento de Mercado; à Secretaria Municipal de Educação o D04 — Legado de Conhecimento; e à Secretaria Municipal de Comunicação o D05 — Ativação Territorial e Engajamento da Cidade.

IX — APROVAR como arquitetura do procedimento a publicação simultânea dos seis desafios em um único edital, com itens autônomos, seleção de no máximo 1 (uma) proposta por desafio e possibilidade de não seleção motivada.

X — DEFINIR a Secretaria Municipal de Tecnologia — SETEC como unidade licitante e contratante dos CPSIs, sem deslocar a gestão da política municipal de CPSI atribuída à Secretaria Municipal de Governo nem a titularidade finalística de cada problema.

XI — DETERMINAR que a Comissão Especial de julgamento seja constituída por ato específico após a publicação do edital e, obrigatoriamente, antes do início da sessão ou dos atos de avaliação e julgamento, observada a composição mínima legal.

XII — DEFINIR que os gestores de cada CPSI serão os responsáveis técnicos/finalísticos dos respectivos desafios, que os fiscais serão designados oportunamente por ato próprio antes do início da execução e que a SETEC exercerá a gestão institucional de tecnologia, dados e segurança da informação em todos os contratos.

XIII — APROVAR como balizas econômicas comuns a preferência por remuneração estruturada por etapas e a previsão de parcela antecipada para financiamento da etapa inicial, em percentual a ser definido na negociação e no contrato conforme necessidade demonstrada, limitada a 30% (trinta por cento) do valor total do respectivo projeto, observados justificativa, plano de aplicação, controles e restituição ou glosa em caso de inexecução injustificada. A contratação poderá prever garantia, fracionamento ou outra cautela adicional proporcional ao risco concreto de recuperação do adiantamento, ou motivar sua dispensa quando as demais medidas forem suficientes, sem instituir garantia financeira uniforme como condição de participação.

6. GOVERNANÇA DA AGENDA CPSI

A gestão da política municipal de CPSI, inclusive a coordenação institucional dos procedimentos e a compatibilização dos artefatos, compete à Secretaria Municipal de Governo. Cada Secretaria responsável por desafio permanece titular do respectivo problema, de sua instrução setorial e das decisões técnicas necessárias à definição dos resultados públicos.

A governança compreende:

- organizar a compatibilização transversal do ETP, dos TRs e do edital, preservadas as responsabilidades setoriais;
- assegurar que os problemas públicos sejam traduzidos em resultados, requisitos funcionais, hipóteses de teste, critérios de mensuração e salvaguardas sem fechamento prematuro das soluções;
- assegurar neutralidade tecnológica e evitar especificação prematura de solução;
- consolidar contribuições das unidades setoriais;
- articular a elaboração e compatibilização das minutas de TR e edital com as unidades responsáveis;
- articular, com a Secretaria Municipal de Tecnologia, os temas de tecnologia, dados, integração e operação do portal CPSI e, com as áreas responsáveis pelo evento, a compatibilidade com a agenda operacional da The Ocean Race;
- manter trilha de decisões, versões e dependências técnicas.

A Secretaria Municipal de Tecnologia — SETEC prestará o apoio tecnológico, será responsável pela gestão e manutenção do portal CPSI, exercerá a gestão institucional de dados e segurança da informação e atuará como unidade licitante e contratante do procedimento, sem absorver a titularidade dos problemas setoriais, a gestão da política municipal de CPSI pela Secretaria Municipal de Governo nem as competências próprias da Comissão Especial, análise jurídica, fiscalização ou controle interno.

Órgão formal emissor/unidade licitante: Secretaria Municipal de Tecnologia — SETEC.

Autoridade competente no âmbito da unidade licitante e contratante: Secretário Municipal de Tecnologia, observadas as competências legalmente reservadas a outras autoridades municipais.

7. PRINCÍPIOS PARA O ETP

A Comissão orienta que o ETP seja escrito em linguagem simples e responda, para cada desafio:

1. Qual problema precisa ser resolvido?
2. Qual resultado público é esperado?
3. O que já pode ser feito de forma convencional?
4. O que o Município não consegue especificar com segurança?
5. Que alternativas foram comparadas?
6. Por que testar diferentes propostas pode gerar informação que uma licitação comum não gera?
7. Como o Município evitará que o experimento comprometa obrigações essenciais do evento?
8. Como serão medidos desempenho, experiência, aprendizagem, reuso, esforço de implantação, escalabilidade e capacidade de continuidade, inclusive quando o próprio problema envolver ausência ou baixa qualidade de indicadores e exigir construção ou qualificação de baseline no início do teste?
9. O Município tem capacidade para gerir, fiscalizar e aprender com o teste?
10. Quais decisões econômicas e administrativas ainda precisam ser tomadas antes da publicação?

8. INTEGRIDADE DA DECISÃO

A Comissão registra que esta deliberação não substitui o ETP nem a análise jurídica do procedimento. Ficam consolidados, para incorporação aos artefatos subsequentes, os parâmetros de até R\$ 1.600.000,00 por desafio, seleção de no máximo 1 (uma) proposta por desafio — ou nenhuma —, publicação simultânea dos seis itens em edital único, SETEC como unidade licitante e contratante, gestores setoriais por desafio, gestão institucional de dados e segurança pela SETEC, preferência por remuneração por etapas e possibilidade de antecipação da etapa inicial limitada a 30% do valor total do projeto. A Comissão Especial será constituída por ato próprio após a publicação e antes do julgamento. Antes da publicação, permanecem sujeitos a fechamento formal a disponibilidade orçamentária, a análise jurídica e os atos de assinatura e aprovação exigíveis. As designações de fiscalização serão formalizadas em momento próprio, obrigatoriamente antes do início da execução dos respectivos CPSIs.

Se o ETP concluir que um desafio pode ser atendido de forma suficientemente adequada por solução convencional, o item deverá seguir o caminho convencional ou ser retirado da modelagem CPSI.

9. ENCAMINHAMENTOS

- I — elaborar o DOC 05 — Estudo Técnico Preliminar;
- II — caso o ETP recomende CPSI, elaborar TR individual para cada desafio aprovado;
- III — consolidar edital único com regras comuns e desafios autônomos;
- IV — submeter a instrução e as minutas à análise jurídica e às aprovações administrativas competentes antes de publicação.

Para fins de ordenação processual, esta deliberação constitui o ato antecedente ao DOC 05 — Estudo Técnico Preliminar. A eventual coincidência da data de referência de ambos não altera essa sequência lógica e documental, que deverá ser preservada na juntada dos autos.

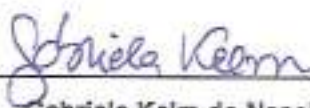
10. ENCERRAMENTO

Com as deliberações acima consolidadas, o presente instrumento é submetido à conferência e assinatura dos membros da Comissão Organizadora Local, produzindo efeitos administrativos após sua formalização nos autos.

Itajaí/SC, 19 de agosto de 2026.



André Gustavo Sandri Silva
Chefe de Gabinete



Gabriela Kelm do Nascimento
Secretária Municipal de Turismo e Eventos



Diego Oliveira
Diretor-Executivo — Setur



Theobaldo (Theo) Cevey
Secretário Municipal de Comunicação



Ettore G. Stenghele
Secretário Municipal de Segurança Pública



Luiz Henrique Cabral
Secretário Municipal de Tecnologia

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO BECKERT
Data: 15/10/2026 10:32:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>